



DIÁRIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 152

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 6 DE JUNHO DE 1892

SUMMARIO

DIÁRIO OFFICIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça dos dias 3 e 4 do corrente.

RELATORIO do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 1 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 3 e 4 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 31 de maio ultimo, 1 a 3 do corrente.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIÁRIO OFFICIAL

Referindo-se ao officio enviado ao Sr. contra-almirante chefe do estalado-maior general da armada pelo Sr. capitão-tenente Baptista Franco, commandante da canhoneira *Catrioca*, estacionada no porto do Montevideo, em que este official relata as minudencias do naufragio do monitor *Solimões*, avança o *Paiz* do hontem algumas proposições carecedoras de prompta corrigenda.

Não em defesa do Sr. Ministro da Marinha, sobre quem não deve pesar a responsabilidade daquelle lamentavel catastrophe, mas para restabelecer a verdade dos factos, para aqui trasladarmos topicos do referido officio em plena contradicção com o que, sem duvida mal informado, noticiou aquelle jornal.

Compare-se. Diz o *Paiz*:

«Elles contaram, em resumo, que ás 9 horas da noite de 19 sentiram a commoção de um choque violento e gritos de alarma, pelo que perceberam que o navio tinha feito um rombo na proa e que entrava grande quantidade de agua.

O commandante Xavier de Castro, deante do perigo imminente, ordenou que se lançassem o escalor d'agua, tripulando por marinheiros, que fosse a terra pedir auxilio.

Nesse escalor não foi nenhum official, porque a bordo só havia dous, um dos quaes estava de quarto e o outro descançava do serviço.

Convidada a mulher a descer ao escalor, ninguém se resolveu a fazel-o, porque reinava temporal desfeito.

Então, o enfermeiro e quatro marinheiros mais decidiram-se a saltar para o escalor, remando, para afastarem-se do *Solimões*, em direcção á costa.

Cerca de trinta metros do *Solimões*, ouviram um grande estampido e gritos de socorro e desespero. Voltaram-se para o lugar em que estava o navio e nada mais viram. Reinava densa neblina e suppunham que aquella detonação tinha sido produzida pelo contacto da agua com as caldeiras. Julgaram tambem que o navio se submergira naquelle momento.»

No entanto diz o capitão-tenente Baptista Franco que:

«Segundo o depoimento dos naufragos, o naufragio deu-se do seguinte modo:

Às 6 1/2 horas, avistou-se o pharol, achando-se de quarto o tenente Peixoto; em seguida o commandante mandou aproar ao referido pharol; ás 9 horas o navio batia na proa, e mandando o commandante tocar atrás bateu de popa, abrindo-se dous rombos e submergindo-se; e achando-se neste momento parte da guarnição sobre o passadizo, os naufragos se apressaram de um bote de quatro remos, nelle se meteram, afastando-se antes que este se submergisse.

Dizem elles ter ouvido, quando se achavam um pouco afastados, o estampido da explosão das caldeiras, e que a noite era clara e não reinava mais tempo.»

Esta é a verdade dos factos, que, talvez por acodamento, foi hontem adulterada pelo *Paiz*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Expediente do dia 3 de junho de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que seja habilitada a Thesouraria do estado do Rio Grande do Sul com a quantia de 142\$800, para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, naquelle estado.—Deu-se conhecimento ao respectivo presidente.

Para que sejam pagas as despesas feitas durante o mez findo:

Com a feria dos guardas da Casa de Detenção, na importancia de 627\$417.

Com os vencimentos dos guardas da visita de policia do porto, na de 166\$000, e com os tripulantes da lancha a vapor, empregada no serviço da mesma visita, na de 705\$000.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, copia do decreto que aposentou o desembargador da Relação do Recife Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, para o devido andamento, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Angra do Heroismo, no reino de Portugal, ás justicas do mesmo estado, a requerimento de Antonio Pires da Costa, para citação de Francisco da Rocha Lourenço e sua mulher.

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, para serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta capital, Theophilo Alves de Aguiar e Manoel Vicente Barlosa.

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ter o devido andamento, a carta rogativa expedida pelo juiz de direito da comarca de Angra do Heroismo, no reino de Portugal, ás justicas desta capital, a requerimento de Antonio Pires da Costa, para citação de José da Rocha Lourenço e sua mulher Ceatrudes Margarida.

Ao general commandante da brigada policial desta capital, o processo instaurado contra o soldado da mesma brigada Honório da Silva Siqueira, affirm de ser cumprido o accordo do Conselho Supremo Militar e do Justiça.

—Autorizou-se o general commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço, por incapacidade physica, ao soldado da mesma brigada Ladislau da Costa Santos.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida pelo juiz de direito da comarca de Angra do Heroismo, no reino de Portugal, ás justicas desta capital, a requerimento de D. Maria Julia Franco.

—Declinou-se ao chefe de policia da Capital Federal, em resposta ao officio n. 38 de 26 do mez findo, e com referencia á indemnização da quantia de 420\$800 despendida com a alimentação dos sete presos politicos vindos do estado de S. Paulo, affirm de se apresentarem ao Supremo Tribunal Federal, que semelhante despesa deve correr por conta da União.

—Recomendou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal que opportunamente, designe o juiz daquelle tribunal, que devera servir no conselho da revista da guarda nacional do Distrito Federal, em lugar do juiz de direito, a quem esta incumbencia era imposta pelo art. 76 do decreto n. 4824 de 22 do novembro de 1871.

Dia 4

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que sejam habilitadas as thesourarias:

Do estado da Bahia com a quantia de 19:505\$141, importancia do credito aberto por decreto n. 840 de 30 do mez findo e destinada ao pagamento de diversos serviços no referido estado, no periodo decorrido do 1 a 13 do janeiro do corrente anno.—Deu-se conhecimento ao governador daquelle estado.

Do estado de S. Paulo com a de 900\$, importancia da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito Pedro Nolasco Xavier de Paula, a quem foi designada a comarca de Porto Nacional, no estado de Goyaz.—Communicou-se ao presidente do estado de S. Paulo.

Para que se paguem no Thesouro Nacional:

Ao bacharel José da Silva Mattos, em exercicio do cargo de pretor da 6.ª pretoria, no impedimento do funcionario effectivo, que se achia suspenso, a gratificação daquelle cargo, a contar da data em que houver assumido o exercicio.

Ao Arthur de Pinho Carvalho a quantia de 120\$, importancia do trabalho de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas recolhidos ao Necrotério, Santa Casa de Misericórdia e cemiterios publicos, durante o mez findo.

As despesas feitas, durante o mesmo mez:

Com a condução de cadaveres, enfermos o alienados, na importancia de 3:000\$000;

Com o salario dos serventes da Repartição da Policia, na de 100\$000.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, o requerimento do capitão do corpo de cavál-

aria da guarda nacional da capital do mesmo estado, João José Teixeira da Costa, e autorizou-se o mesmo presidente a mandar conceder ao mesmo official a competente guia de mudança, na forma do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853;

A^a Intendencia Municipal desta capital, copia do officio do pretor da 21^a pretoria e mais papeis que o acompanharam, sobre o facto imputado ao escrivo daquela pretoria, de haver, com outros individuos, impedido o guarda fiscal do 1^o districto do freguezia de Campo Grande de effectuar uma diligencia.

—Declarou-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao officio de maio ultimo, que, a vista do art. 2^o do decreto n. 260 de 14 de março de 1890, não pôde ser attendido o pedido relativamente á ajuda de custo, feito pelo juiz de direito Antonio José Pinto, nomeado desembargador da relação do referido estado.

Ministerio da Fazenda

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda Francisco de Paula Rodrigues Alves no anno de 1891, 4^o da Republica.

Sr. Vice-Presidente da Republica. — Desde que ficou definitivamente admittida, como forma de governo da nação, a Republica Federativa proclamada a 15 de novembro de 1889, tornou-se urgente, para consolidação do novo regimen e cumprimento dos arts. 5^o e 9^o da Constituição, a necessidade de uma reorganização financeira no paiz.

Cumpria augmentar os recursos da receita para cobrir o desfalque que o orçamento da União ha de trazer o systema federativo e corrigir, por outro lado, o excesso das despesas publicas de modo a extinguir as inuteis, moderar as excessivas e espaçar as que pudessem ser adiadas.

Não exageramos, quando alludimos ao augmento das despesas publicas, pois é sabido e, o illustre ministro das finanças do governo provisório declarou francamente em seu relatorio, que «os governos revolucionarios não podem ser economicos» e, em discurso que proferiu no Senado, acrescentou «que o exercicio de 1890, o da sua gestão, não seria, provavelmente, liquidado com deficit inferior a 62.000.000\$ porque, como era bem de prever, as rendas publicas não puderam acompanhar a progressão ascendente das despesas extraordinarias, obrigadas pela reforma de quasi todos os serviços, em tempos completamente anormais, e de condescendencias e transações.»

Era, portanto, importantissima a missão do Congresso, reunindo-se para tratar da organização regular do primeiro orçamento da União.

Difficil tarefa no entretanto! Começavam já a manifestar-se as consequências dessa agitação, pôde-se dizer artificial, que, em vez de crear uma prosperidade certa, veiu effectivamente perturbar o commercio e a industria em todas as suas relações regulares e era indispensável augmentar a receita, reduzindo quanto possível a despesa para equilibrar a lei de meios.

As commissões de orçamento do Congresso, de uma das quaes eu tinha a honra de fazer parte, entregues quasi exclusivamente aos recursos da sua experiencia, só muito tarde e depois de instantes e reiteradas reclamações, conseguiram do governo de então esclarecimentos, reconhecidamente insufficientes para imprimir regularidade aos seus trabalhos. Nem por isso desanimaram, e possuidas do desejo de fazer o melhor, empenharam-se com

tudo o esforço na verificação dos meios para debellar o deficit, que os seus estudos denunciavam para o corrente exercicio.

Haviam adoptado patrioticamente o alvitre de reduzir as despesas sem desorganizar serviços uteis, indo buscar na receita o imprescindível para equilibrar a com aquellas, quando foi sorprendida a nação pelo acto dictatorial da dissolução do Congresso, cujos trabalhos ficaram interrompidos.

Cessou essa interrupção a 18 de dezembro de 1891, faltando apenas treze dias para começar o anno financeiro que devia reger as leis de receita e despesa, em grande parte ainda não discutidas nas duas camaras.

A consequencia impoz-se ao Poder Legislativo, que, julgando inconveniente mais uma vez prorogar as leis da receita e despesa do exercicio de 1889, que incontestavelmente nada significavam depois da transformação quasi geral feita em todos os serviços teve de votar precipitadamente leis ainda mal discutidas, mas completadas logo pela que deu ao governo autorização para abrir os creditos supplementares precisos para fazer as deficiencias nas dotações das verbas do orçamento, que já se reconheceu terem ficado parcamente dotadas com os meios consignados nas mesmas leis.

Foi em condições tão especiaes que assumi a direcção dos negocios da fazenda, que occurencia dolorosa obrigou-me logo a interromper.

Reassumindo o exercicio, pude bem aprofundar o verdadeiro estado das nossas finanças e avaliar com segurança quanto teria de lutar para acudir de prompto ás necessidades reaes da administração, executando as leis do orçamento e as que foram votadas, como supplementares, pelo Congresso.

Foram, como vedes, especialissimas as condições em que se elaboraram essas leis. Si em um periodo normal é muito effiz a interferencia do Poder Executivo para a execução dos orçamentos, em uma época de reorganização de serviços, em que começa a funcionar um novo regimen, essa collaboração se me afigura imprescindível.

A Constituição discriminou a renda da União da dos estados, especificando os impostos que deverão ser arrecadados por uma e por outros. Declarou mais que «a proporção que os estados se forem organisando, o governo federal entregar-lhes-ha a administração dos serviços que pela Constituição lhes competirem, e liquidará a responsabilidade da administração federal no tocante a esses serviços e ao pagamento do pessoal respectivo» e acrescentou «emquanto os estados se occuparem em regularizar as despesas durante o periodo da organização dos seus serviços o governo federal abrir-lhes-ha para esse fim creditos especiaes, segundo as condições estabelecidas por lei.»

Resulta dessas disposições constitucionaes que, emquanto os estados não estiverem definitivamente organisados e na posse dos recursos que lhes foram transferidos, os nossos orçamentos não poderão ser confeccionados com a regularidade desejada.

Ora, é certo que alguns destes estados se podem já considerar constituídos; a maior parte delles, porém, trabalha ainda com esforço para attingir esse desideratum.

Nestas condições, o concurso do Poder Executivo não pôde, me parece, ser dispensado, uma vez que tenda somente a esclarecer o poder incumbido de fazer as leis, respeitadas a independencia e as attribuições de cada uma.

Incumbe, entretanto, privativamente ao Congresso «orçar a receita e fixar a despesa federal», attribuição importantissima, que no momento actual assume as mais sérias proporções, porque é dos bons planos de reorganização de serviços e não dos cortes arbitrarios nas diferentes verbas do orçamento, que

dependem as mais importantes e reaes economias na despesa publica.

O periodo é propicio para as reduções e convem muito nos precavermos contra a tendencia, que se nota em toda a parte, para augmentar os encargos dos orçamentos.

«Em que paiz, perguntava o anno passado Rouvier, ministro das finanças em França, sob qual regimen vistes uma nação em pleno vigor fazer parar a onda de suas despesas? Não vedes que as nações são como os seres organisados? Quando para o crescimento começa a decadencia.»

E' preciso combater esse optimismo financeiro, como o qualificou o Sr. Stourin no *Economiste Français*, e foi nessa intenção que, a 6 de abril ultimo, dirigi aos diversos ministros o seguinte aviso, referente á organização do orçamento:

«Como sabeis, até meados do mez corrente devem estar no thesouro as tabellas justificativas das despesas calculadas para o proximo exercicio, afim de serem extrahidos os algarismos precisos para a proposta, que tem de ser apresentada ao Congresso. E' escusado encarecer a importancia do serviço, pois comprehendéis, como eu, a necessidade de reduzir ao mais estrito limite a somma das despesas publicas, e, portanto, os onus que tem de pesar sobre o contribuinte para satisfazê-las.

«No meio das grandes difficuldades que atravessamos, economicas e financeiras, nenhuma necessidade se me afigura mais importante para o fim de levantar o credito do paiz e alentar as suas fontes de produção, restabelecendo-se a confiança, do que uma bem equilibrada lei de orçamento, na qual as despesas sejam reduzidas ás mais modestas proporções, attendendo-se exclusivamente aos imprescindíveis, e suprimindo-se tudo quanto possa ser rasoavelmente adiado para melhores tempos.

«Estou convencido de que nada poderá concorrer mais effizamente para a firmeza do regimen e sua consolidação do que essa conducta adoptada com firmeza, resolução e coragem.

«O orçamento vigente fixou a despesa para o corrente exercicio em 205.948:264\$128. E' uma somma avultada que pôde, a meu ver, supportar reduções não pequenas.

«A arrecadação da renda não tem declinado, E' opinião corrente, porém, cujos fundamentos estou procurando examinar com attenção, que a receita pôde declinar de certo periodo do exercicio em diante.

«Convém ainda reflectir que, si é certo que os estados, que tem renda de exportação, já estão na posse da arrecadação ha muito tempo, gosando das vantagens provenientes dos preços elevados que os seus productos tem encontrado no mercado, a maior parte ainda está sob a acção do centro, custeando este os seus serviços por conta do orçamento federal.

«Si estes factos não poderam alterar as previsões do legislador, quando confeccionou a lei actual do orçamento, elles aconselham-nos a ser o mais cautelosos que for possível no preparo dos elementos que tem de habilitar o Congresso em sua proxima reunião, para organizar a lei que tem de reger o exercicio immediato.

«Estou plenamente, convencido dos vossos sentimentos a respeito, e si que comprehendéis, como eu, a necessidade de prepararmos uma boa proposta de orçamento para ser submettida á consideração do Congresso.

«Como os trabalhos preliminares dessa proposta incumbem a este ministerio, tomei a liberdade de chamar a vossa attenção para o assumpto, indo ao encontro dos vossos sentimentos.»

Ha nos orçamentos uma parte fixa, que quasi não varia, mas que perturba, ou antes

retarda todos os annos a confecção da grande lei: é a que se refere ás despezas com o functionalismo, ás repartições publicas, ao serviço da divida interna e externa e outras semelhantes.

Os meus antecessores, no antigo regimen, costumavam reclamar pela elaboração desse orçamento permanente, firmando-se o principio de que não se alteram serviços ou vencimentos senão por lei especial. Seria uma excellente idéa, que, uma vez praticada, facilitaria grandemente a organização do orçamento.

A faculdade de abrir os creditos extraordinarios e supplementares, de que trata a lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, tem sido outro elemento de perturbação dos calculos orçamentarios. Conviria instituir melhor pratica. Infelizmente, porém, o recurso dos creditos não pôde ser dispensado no periodo de reorganização que atravessamos, porque muitos serviços, enquanto os estados se não organisam definitivamente, tem de ser custeados por meio de creditos especiaes, em virtude do preceito constitucional.

Bem examinados, porém, os serviços publicos, mantido o empenho de reduzir as despezas ao minimo possível e procurando equilibrá-las com os recursos da receita, conseguirá o Congresso uma boa lei de orçamento, que muito concorrerá para elevar o credito do paiz.

De minha parte, conhecendo a importancia do assumpto, serei solícito em prestar todas as informações que forem reclamadas para esse fim.

Feitas estas ponderações, vou informar-vos das operações de receita e despesa dos ultimos exercicios, começando pelo de 1889, de que o ultimo relatório não pôde dar noticia completa por sómente ser conhecido o movimento dos doze primeiros mezes, na data em que foi organizado.

Interpretando o art. 48 da Constituição, que marcou as attribuições e a competencia do Poder Executivo, entendeu o meu antecessor não dever apresentar ao Congresso proposta para o orçamento da receita e fixação das despezas da União no exercicio de 1892, mas só os esclarecimentos resumidos que julgou precisos e bastantes para que elle o pudesse organizar.

Julgando erronea essa interpretação, o Congresso resolveu e foi decretado no art. 3.º da lei de 3 de outubro de 1891 ser da competencia privativa do Ministerio da Fazenda :

« Centralisar e harmonisar, alterando ou reduzindo, os orçamentos parciaes dos demais ministerios, para o fim de organizar annualmente a proposta do orçamento da União, que será apresentada á Camara dos Deputados na epoca e na forma prescriptas pelas leis de contabilidade publica. »

Em observancia a esse preceito legal, que restabeleceu a lei n. 2887 de 8 de agosto de 1879, será apresentada ao Congresso a proposta da receita e despesa da União para o exercicio de 1893.

Ser-lhe-hão tambem remettidos na actual sessão, além das tabellas explicativas desse orçamento, o balanço definitivo do exercicio de 1889 e o provisorio de 1890. Os algarismos indicados nesses documentos justificarão o que passo a expôr sobre cada um dos mesmos exercicios, e as bases de que me servirei para avaliar a receita e a despesa provaveis dos de 1891 e 1892.

EXERCICIO DE 1889

Está definitivamente liquidado este exercicio, cujo balanço acaba de ser publicado, demonstrando o seguinte movimento nas diversas contas da receita e despesa:

Renda

Ordinaria :

Importação.....	90.216:071\$259
Despacho marítimo.....	529:083\$032
Exportação.....	17.388:554\$732
Interior.....	39.968:598\$394

148.102:307\$417

Extraordinaria..... 12.737:939\$721

160.840:297\$138

Despesa

Ordinaria

Extraordinaria por creditos especiaes

Ministerios :

Interior.....	9.459:571\$759	19 008:131\$548	
Justiça.....	7.244:680\$768		
Relações Exteriores.....	824:916\$980	112:940\$237	
Marinha.....	12.156:298\$676	281:190\$816	
Guerra.....	19 312:845\$381		
Agricultura.....	42.114:158\$459	9 075:086\$237	
Fazenda.....	66.321:123\$892	254:515\$113	
	157.433:595\$915	28.731:863\$951	186.165:459\$866

Excesso das despezas sobre as rendas ordinaria e extraordinaria.....

25.325:162\$728

Recursos da receita

Liquido dos depositos.....	3.667:626\$415
Emissão de moedas de nickel.....	249:000\$000
Dita de prata.....	99:625\$500
Dita de papel-moeda.....	1.900:000\$000
Empréstimo externo de 1889.....	153.008:888\$889
Dito interno.....	100.000:150\$250
Deduzindo-se da somma dos recursos.....	258.925:291\$054

O deficit demonstrado, resultará a sobra de.....
Ocorreram, porém, ainda no exercicio as seguintes operações de credito:

233.600:128\$326

Receita

Importancia recebido do Banco do Brazil, s/c de papel-moeda.....	2.500:000\$000
Indemnização de adiantamento ao Monte de Soccorro de Matto Grosso.....	29:000\$000
Saldo recebido do exercicio de 1888, deduzida a importancia de letras remettidas ao juizo seccional para cobrança executiva.....	74.613:936\$960
	77.142:936\$960

Despesa

Pagamento de bilhetes do thesouro.....	22.449:500\$000
Resgate do papel moeda : Emitido de conformidade com a lei n. 3263 de 18 de julho de 1885.....	2.500:000\$000
Idem na forma do contracto com o Banco Nacional em 2 de outubro de 1889.....	7.775:000\$000
Resgate dos empréstimos externos de 1863, 1865, 1871 e 1875, convertido no de 1889, que figura como recurso na receita.....	153.008:888\$889
Empréstimos á lavoura.....	32.200:000\$000
Dito ao Banco Nacional, nos termos da citada lei de 1885.....	1.900:000\$000
	219.833:388\$889

Deduzida a diferença de.....

142.690:451\$229

ficará a sobra antes demonstrada reduzida á importancia de.....

90.909:076\$397

que representa o saldo com que foi definitivamente encerrado o exercício de 1889, e que passou para o de 1890.

A diferença entre o saldo ora encontrado e o demonstrado no relatório anterior (141.925:097\$162) procede, principalmente, de só depois de publicado aquellê trabalho se ter conhecido o resultado final da conversão dos empréstimos externos de 1863, 1865, 1871, e 1875 no de 1889.

(Continua)

Ministério da Guerra

Expeiente do dia 1 de junho de 1892

Ao Sr. ministro da fazenda:

Communicando, em resposta ao seu aviso n. 37 de 16 de maio findo, que, segundo informa a Repartição de Ajudante General, pessoa interessada já foi scienciada de que D. Adelaide Carolina da Silva Mattos e D. Candida Augusta da Silva Cunha, filhas da pensionista D. Ursula Francisca Leite devem provar que não existem filhos do primeiro matrimonio de seu pae o alferes Luiz Pereira Leite.

Transmittindo os papeis relativos ao pagamento da pensão do montepio militar, pedido por D. Maria Euzebia Guillon e D. Rosa Marianna Guillon, irmãs do finado alferes do exercito José Henrique Guillon, afim de que se digne tomal-os na consideração que merecerem.

Solicitando providencias afim de que:

A vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.046 e 12.047, que se remetem, seja distribuido a Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul o credito da quantia de 91\$538, afim de occorrer ao pagamento de 28\$ a José Antonio de Carvalho Guimarães, proveniente de lampões fornecidos ao 3º batalhão de artilharia, e de 63\$538 ao tenente coronel reformado Joaquim Francisco Moreira, importância da diferença de quotas no vencimento de sua inactividade;

Sejam pagas as seguintes contas: a Belmiro Rodrigues & Comp., na importância de 2:300\$; a Luiz Macedo, na de 20\$; a Manoel José Ventura, na de 6:505\$875; a Ribeiro Macedo & Comp., na de 121\$250 e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na 3:628\$792, provenientes de fornecimentos e obras realizadas em diversos estabelecimentos militares, no corrente exercicio; a Alberto de Almeida & Comp., na de 180\$; a Azevedo Alves & Carvalho na de 364\$; a B. L. Garnier, na de 144\$040; a Companhia Evoneas Fluminense, na de 60\$; a Fonseca, Corrêa & Comp., na de 182\$920; a José Antonio Gonçalves & Comp., na de 117\$640 e a Ribeiro Alves & Comp., na de 129\$244, de artigos que forneceram a intendencia da guerra; a Alberto de Almeida & Comp., na 151\$260; a Antonio Pereira da Silva na de 60\$; a Fernando Pires Ferreira, na de 196\$; a Manoel Moreira Maia, na de 162\$ e a Santos & Teixeira, na de 43\$800, de materiais fornecidos para as obras em diversos estabelecimentos militares; ao Instituto dos Surdos Mudos, na de 19\$900 da encadernação de livros para a comissão tecnico-militar consultiva; ao Lloyd Brasileiro, na de 5:604\$750, de passagens concedidas por conta deste ministerio a officiaes e praças do exercito, durante o exercicio corrente; ao capitão quartel-mestre da escola milita da capital, na de 999\$860, das despesas miudas da mesma escola, effectuadas em março e abril ultimos; e, a vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.042 e 12.045, que se transmittem, ao tenente Amador Barbosa, na de 120\$, da consignação que nesta capital estabeleceu e não foi paga em dezembro do anno passado; a cada um dos ex-soldados Joaquim Francisco da Silva Pires e João Ignacio Bezerra na de 11\$, de fardamento que deixaram de receber no referido anno e ao anspçada reformado João Mariano na de 173\$600 de soldo a que teve direito no periodo decorrido de 1 de julho de 1889 a 31 de dezembro de 1891.

— Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas:

Remettendo o termo da inspecção de saúde a que foi submettido o agrimensor Joaquim Adolpho Pinto Paeca.

Accusando o recebimento do seu aviso n. 84 de 8 de abril ultimo e sol citando providencias para que o credito da quantia de 100:000\$, a que se refere o mesmo aviso, seja posto na Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná a disposição da comissão de estradas estrategicas, afim de occorrer ao pagamento das despesas com a continuação dos trabalhos a cargo daquella comissão, informando a este ministerio em que verba do orçamento deverão ser escripturadas taes despesas.

— Ao Conselho Supremo Militar, remettendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o capitão reformado do exercito Francisco Pedro dos Santos e o alferes do 10º regimento de cavallaria Raymundo Gonçalves de Abreu Filho pedem, este ser promovido a tenente, com a antiguidade em que foi o alferes Manoel Martins de Vasconcellos, e collocado no almanak militar acima desse official, e aquelle ser elevada a gratificação que lhe foi arbitrada por occasião de sua reforma compulsoria.

— Ao general ajudante-general, declarando:

Em resposta ao seu officio n. 5.305 de 24 do mez findo, que é approvada a designação que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do pharmaceutico de 4ª classe tenente Eugenio José Ferreira Baptista, para encarregar-se da pharmacia do Hospital Militar do Realengo, em substituição do de 3ª classe capitão Alfredo José Abrantes, que foi posto á disposição do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas;

Para os fins convenientes, que deve ser transcendido o conselho a que estão respondendo, pelos factos occorridos nas fortalezas de Santa Cruz e Lage nos dias 19 e 20 de janeiro do corrente anno, o general de brigada Antonio da Rocha Bezerra Cavalcanti, o maior José Agostinho Marques Porto, os capitães Antonio Julio Barbosa da França, Alfredo Mac-Guines e Alfredo Joaquim Paget, os 1ºs tenentes João Carlos Ibiapina e Henrique da Silva Pereira, e o 2º tenente Ticiano Correio Dacmon.

— Ao director geral de Obras Militares, declarando, em solução ao seu officio n. 200 de 16 de maio findo, que fica autorisado a despendar mais no actual exercicio, por conta do \$ 4º e com as obras da Escola Superior de Guerra, a praia da Saudade, a quantia de 50:000\$000.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando matricular nesse collegio, como alumno externo gratuito, até que haja vaga de internó, o menor Alvaro, filho do tenente reformado da armada, machinista naval de 2ª classe, José de Mattos, e declarando, para os fins convenientes, que o alumno externo contribuinte do Collegio Franklin Villaboim deve passar a interino logo que haja vaga, conforme pede o desembargador Manoel Pedro Villaboim.

— A Intendencia da Guerra:

Declarando, para os fins convenientes, que é approvada a acta da sessão do conselho de compras dessa intendencia, realisada em 29 de abril ultimo, para a aquisição de varios artigos, e cujo termo, por cópia, com as primeiras vias das proposas e o competente resumo, acompanhou o officio do presidente do mesmo conselho n. 14 de 4 de maio findo.

Mandando fornecer:

A comissão exploradora do planalto central do Brazil, com urgencia, quatro barracas para quatro praças, quatro arreios completos para montada de official, quatro camas da Crimeia e quatro clavinhas Winchester com as competentes munhões, conforme pede o chefe da mesma comissão;

Com a mesma urgencia, a comissão de exame das despesas das estradas estrategicas do estado do Paraná, as barracas e artigos de expediente constantes de pedidos, que se enviam, rubricados pelo quartel mestre general.

— A Repartição de Ajudante General:

Concedendo as seguintes licenças:

Ao 1º sargento do 10º batalhão de infantaria Antonio Barbalho Bezerra Cavalcanti, por um mez, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse no estado do Rio Grande do Norte, para onde se lhe dará passagem e de cuja importancia indemnizará os cofres publicos por descontos na forma da lei;

Para, no anno proximo vindouro, se matricular na escola militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao paisano Francisco Evaristo de Gouvêa Monteiro.

Transferindo para o 23º batalhão de infantaria o alferes do 7º da mesma arma Antonio Gomes Padilha, e para a escola militar desta capital a matricula com que o alumno Alvaro Evaristo Monteiro frequenta as aulas da do estado do Ceará:

Mandando:

Desligar da escola pratica desta capital o alferes do 17º batalhão de infantaria João Coutinho de Oliveira Silva Torres, que ficará addido ao 1º batalhão de engenharia;

Seguir para o estado do Rio Grande do Sul o alferes do 10º batalhão de infantaria Leopoldo Augusto Cesar Burlamaque, visto estar soffrendo de beri-beri, devendo ir servir no 2º batalhão de engenharia;

Pôr á disposição do commando da escola militar da capital, assentando praça previamente, os paisanos Alcino Francisco da Costa, Hilario Antonio Alves Coelho, Symphonio Raymundo Alvares Coelho e Raymundo Antonio do Amazonas Ferraz, a quem se concede licença para, no anno proximo vindouro, se matricular na referida escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

Inspecionar de saúde o alumno da Escola Militar alferes João Candido da Silva Muricy, os soldados do corpo de operarios militares do arsenal de guerra desta capital Pelagio Philippe de Mattos e Manoel Gonçalves e o operario de 3ª classe do mesmo arsenal Manoel dos Santos Rangel. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Conselho Supremo Militar e de Justiça

36ª SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1892

Aos quatro dias do mez de junho de mil oitocentos e noventa e dois, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beaurepaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elisiário, Visconde de Maracajú, Niemeyer, Tude, e ministros adjuntos, desembargadores conselheiro Pindalhyba de Mattos e Pinheiro, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecédente, o secretario de guerra deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

— Pelo conselheiro Pindalhyba de Mattos:

Soldado Luiz Salvador, absolvido do crime de desrespeito e desobediencia a dous officiaes. — Reformaram a sentença para condemná-lo a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 7º dos de Guerra de 1763.

Soldados Julio Aprigio Mascarenhas, Claudino Francisco dos Santos e José Zacharias Fernandes da Silva, condemnados os dous primeiros a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples, e o terceiro a um anno de prisão e mais castigos por primeira deserção aggravada. — Foram confirmadas as sentenças.

— Pelo desembargador Fernandes Pinheiro:

Marinheiro nacional Frederico Alves de Souza, condemnado a um anno de prisão com trabalhos, por crime de insubordinação. — Confirmaram a sentença.

Soldado Sebastião da Costa Vieira, condemnado a um anno de prisão e mais castigos,

por primeira discrição aggravada. — Reformaram a sentença para condemnar-o a seis meses de prisão, por primeira discrição simples.

Soldado Lourenço Fontella Belmonte, condemnado a quatro annos de prisão com trabalhos, por segunda discrição aggravada. — Reformaram a sentença para considerar segunda discrição simples; devendo ser posto em liberdade por estar comprehendido no indulto de 16 de abril deste anno.

Ministerio da Agricultura

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 3 de junho de 1892

Declarou-se ao Ministerio da Marinha, em resposta ao seu aviso n. 1126, de 10 de maio proximo passado, pedindo para ser collocado um fio telephonico entre os diques e o Arsenal de Marinha, que o serviço telephonico achava-se a cargo do Ministerio dos Negocios do Interior.

— Recommendeu-se á Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal que submetta á approvação as bases do edital, que terá de ser publicado, abrindo concorrência para o serviço da illuminação a gaz na área excedente á de que trata o contracto approvado pelo decreto n. 3273 de 26 de junho de 1886.

Dia 4

Autorisou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar obonar aos empregados da mesma estrada, José Rodrigues, José Antonio da Silva e Antonio Pereira da Motta, uma gratificação extraordinaria, correspondente a cinco dias dos respectivos vencimentos, nos termos do art. 72 do regulamento vigente, á vista do modo por que os referidos empregados se portaram no accidente occorrido em 7 de abril ultimo em um trem da referida via-ferrea, na estação do Oriente.

— Declarou-se ao engenheiro chefe da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayahua ter sido approvado o acto pelo qual emprestou á superintendencia da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé 3849 grampos e 2700 parafusos, de que esta precisava com urgencia para os serviços a seu cargo.

— Recommendeu-se ao chefe da fiscalização, em relação ao assumpto de que trata o aviso do Ministerio do Interior concernente á demolição do tapume levantado no largo da Carioca pela Companhia Estrada de Ferro Metropolitana, que declare ao engenheiro fiscal ante aquella estrada que elle não soube bem cumprir com o seu dever, visto como, para que a demolição fosse levada a effeito, tornou-se necessaria a intervenção de autoridade extranha, apesar da ordem anteriormente dada por este ministerio.

SEGUNDA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o geologo nomeado para fazer parte da commissão exploradora do planalto central da Republica chama-se Eugenio Hussak e não Franz Hussak, conforme a primitiva communicação feita.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 31 de maio de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que na Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes sejam pagos, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, a Carlos Sá Junior, os vencimentos que lhe competem como conservador da Escola de Minas de Ouro Preto.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, tendo sido requisitado pelo Ministerio da Agricultura o 2º official desta secretaria de

Estado João de Azevedo Peres Cuyabá, afim de fazer parte da commissão demarcadora da área que será occupada pela futura capital da Republica, ficam suspensos desde esta data, enquanto durar a mesma commissão, os vencimentos que competem ao referido official, devendo correr pelo Ministerio da Agricultura a despesa com a gratificação que o mesmo tenha de perceber.

— Providenciou-se para que o Thesouro Nacional continue a receber as mensalidades do contribuinte Eduardo Germano Adolpho von Sidow, exonerado, a pedido, do lugar de praticante de 2º classe da Directoria Geral dos Correios.

Dia 1 de junho de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se pague:

A Octaviano Falcão de Mello Silva a gratificação mensal de 150\$, a contar de 1 do corrente, em que foi admittido como auxiliar de escripta desta secretaria de Estado;

A folha do pessoal de feria da Bibliotheca Nacional, relativa ao mez de maio findo, na importância de 320\$000.

As seguintes quantias:

De 563\$382 á *Société Anonyme du Gaz*, pelo consumo do gaz na Escola Normal, no 1º trimestre deste anno;

De 90\$ á João Antonio Dias, importância de seu ordenado do mez de maio como ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional;

De 80\$ á José Joaquim Martins, importância do seu salario do mez de maio findo, como servente da secção de permutas do referido estabelecimento;

De 308\$ á Belmiro Rodrigues & Comp., de 60\$ á Laemmert & Comp. e a de 67\$ á L. Tavares, pelos fornecimentos feitos no mez de abril ultimo ao mesmo estabelecimento.

NOTICIARIO

Telegramma—Do consul geral do Brazil em Montevideo, recebeu o Sr. ministro do interior o seguinte telegramma:

Foram declarados limpos os portos do Brazil. Levantadas as quarentenas.

Casamento civil—Casou-se no dia 4 do corrente, na 21ª pretoria, Isaias de Moraes com D. Servula Maria da Conceição.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Mercurio*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Provence*, para Bahia, Dakar, Las Palmas, Marsella, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Aorangi*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

— Amanhã:

Pelo *Rio Parana*, para Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Vera Loundes*, para Itapemirim, Piuma Benevente, Guarapary, Victoria, Santa Cruz e São Matheus, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Adour*, para Montevideo, Buenos Aires, levando malas para Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Alfandega do Penedo

Demonstração da receita arrecadada por esta alfandega, no mez de abril findo, exercicio de 1892, comparada com o de igual mez do anno passado, exercicio de 1891, organizada de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda, de 2 de abril de 1887, sob n. 13, e portaria da thesouraria de fazenda deste estado, de 18 de julho do mesmo anno, sob n. 54.

EXERCICIO DE 1892

ABRIL DE 1892

Importação

Expediente das capitazias.....	\$160	
Armazenagem.....	\$615	
	-----	\$775

Adicionaes

10 % sobre capitazias e armazenagem....		\$977
---	--	-------

Interior

Renda da Imprensa Nacional e do <i>Diario Official</i>	4\$000	
Sello do papel —fixo.....	\$400	
Proporcional 1\$866		
Adhesivo ... 21\$700		
Augmento de 10 %.....	\$206	242\$972
Imposto sobre vencimentos.....	75\$908	322\$880

Extraordinaria

Receita eventual:

Multa por infracção de lei.....	20\$000
---------------------------------	---------

Montepio dos empregados de Fazenda

Importancia recolhida aos cofres desta alfandega pelos respectivos empregados, força dos guardas e Patrão do escaler, proveniente de suas contribuições e joias para o referido montepio, e relativas ao mez de março findo, na forma do disposto no regulamento a que se refere o decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.....	70\$317	90\$317

Deposito

Direitos de exportação.	1:155\$584
Imposto de transmissão de propriedade.	557\$400
Augmento de 10 % sobre o mesmo imposto	55\$740
Imposto de industrias e profissões.....	53\$200
Multa sobre o mesmo imposto.....	5\$320
Imposto predial.....	69\$200

	1:896\$444

	2:310\$493

EXERCICIO DE 1891

ABRIL DE 1891

Importação

Direitos de consumo em ouro.....	1:405\$960	
Expediente das capatazias.....	\$500	
Armazenagem.....	2\$556	1:409\$016

Interior

Renda da Imprensa Nacional e do Diário Oficial.....	7\$000	
Sello do papel —fixo	392\$000	
Proporcional 126\$195		
Adhesivo.....	307\$200	825\$395
Imposto de transmissão de propriedade.....	365\$160	
Idem de industrias e profissões.....	106\$100	
Idem predial.....	28\$900	
Idem sobre vencimentos.....	99\$763	1:432\$218

Extraordinaria

Receita eventual: Indemnisações.....	1\$276	
Multas.....	10\$610	11\$886
Depositos de diversas origens:		
Empréstimo do cofre dos orphãos.....	1:928\$900	
Saldo do sello de cartas da agencia do correio desta cidade....	16\$715	

1:945\$615

Montepio dos Empregados de Fazenda: Importancia recolhida aos cofres desta alfandega pelos empregados da mesma, força dos guardas e Patrão do escaler, proveniente de suas joias e contribuições para o referido montepio, de accordo com o disposto no regulamento a que se refere o decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.....

71\$151

4:869\$886

Recapitulação

	EXERCICIOS DE	
	1891	1892
Importação.....	1:409\$016	\$775
Adicionaes.....		\$677
Interior.....	1:432\$218	322\$880
Extraordinaria, inclusive o Monte Pio dos empregados da Fazenda.....	83\$037	90\$317
Deposito, inclusive o de diversas origens.	1:945\$615	1:896\$444
	4:869\$886	2:310\$493

Observação

Em abril de 1892 a diferença para menos é de 2:559\$393.

Deixa de acompanhar a nota da importação das principais mercadorias, cujo conhecimento possa servir de proveito ás classes interessadas, porque nada houve de extraordinario naquelle mez; bem como deixa de ser mencionada a importancia dos direitos de importação não cobrados no mez de abril findo, a que se refere este boletim, na forma recommendada no art. 19 da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, pela não importação de objectos pertencentes á pessoa, empresa, companhia ou instituição, em cujo favor se concedesse a isenção dos mesmos direitos.

Alfandega do Penedo, 5 de maio de 1892. — O 1º escripturario, *Hercilio Augusto da Silva*.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

MAPPA DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE ABRIL DE 1892, COMPARADO COM O DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1891

Denominação das rendas	1892	1891	Diferença	
			Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo.....	561:741\$181	680:303\$646		118:562\$465
Augmento de 60 %.....	155:578\$742		155:578\$742	
Dito de 50 %.....	110:277\$333		110:277\$333	
Dito de 10 %.....	2:705\$923		2:705\$923	
Expediente:				
Imposto de 40 % sobre o fumo.....	33\$600		33\$600	
De 5 % dos generos livres de direito: de consumo.....	22:112\$110	18:458\$315	3:353\$795	
Das capatazias.....	2:333\$372	3:540\$478		1:204\$106
Armazenagem.....	7:803\$928	9:602\$850		1:798\$922
Despacho marítimo				
Imposto de pharoes.....	3:780\$000	4:180\$000		400\$000
Dito de docas.....	1:200\$800	1:053\$600	147\$200	
Exportação				
Direitos de 9 %.....		898\$326		898\$326
Ditos de 5 %.....		21:519\$406		21:519\$406
Interior				
Renda:				
Das matriculas nos estabelecimentos de instrução superior.....	14:32\$000	22:336\$000		8:016\$000
Foros de terrenos de marinha.....	6\$000	6\$214		\$214
Laudemios.....	1:007\$500	460\$275	547\$225	
Premios de depositos publicos.....	10\$200	10\$266		\$66
Sello do papel:				
Proporcional por verbas.....	590\$000	1:521\$081		931\$080
Fixo por verbas.....	265\$600	5:484\$123		5:218\$523
Adhesivo.....	13:029\$100	23:957\$400		10:928\$300
Sello das matriculas das aulas do curso preparatorio.....		507\$000		507\$000
Imposto de transmissão de propriedade:				
De 5 % da venda de embarcações.....		63\$000		63\$000
De 6 % dos bens de raiz.....		16:503\$161		16:503\$161
Imposto:				
De industria e profissões.....		7:927\$069		7:927\$069
Predial.....		5:796\$470		5:796\$470
Cobrança da divida activa.....	136\$549	237\$215		100\$669
Extraordinaria				
Indemnisação por custas da fazenda.....		12\$000		12\$000
Receita eventual comprehendida das multas por infracções de leis ou regulamentos.....	2:898\$743	2:031\$301	867\$442	
Diferença de cambio.....	1:578\$670		1:578\$670	
Productos do imposto adicional de 5 %.....	2\$827	31\$024		31\$197
Deposito				
De diversas origens.....	2:849\$547	8:416\$017		5:566\$470
Publicos.....	2:498\$200	498\$567	1:999\$633	
Contribuição de caridade.....	2:860\$394	2:905\$050		44\$656
	909:623\$289	838:262\$856	277:389\$563	206:029\$130

RECAPITULAÇÃO

Demonstração das rendas	1892	1891	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	694:027\$161	711:905\$289		117:878\$128
Adicionaes.....	4:980\$800	5:233\$000		252\$300
Despacho marítimo.....	260:561\$998		268:561\$998	
Exportação.....		22:417\$732		22:417\$732
Interior.....	92:364\$494	84:809\$276		55:444\$327
Extraordinaria.....	4:480\$240	2:077\$325	2:402\$915	
Depositos.....	8:208\$141	11:819\$634		3:611\$493
Total.....	909:623\$289	838:262\$856	270:964\$901	199:604\$480

Diferença para mais 71:360\$433.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de maio de 1892. — O chefe de secção *Feliciano Placido Pontual*. — O 1º escripturario, *Joaquim Elias Pereira M. alhaes*.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso—Extracto do relatório apresentado pelo director sobre os serviços realizados em fevereiro de 1890:

Administração Central—Tiveram regular andamento todos os serviços que se acham a cargo da administração central.

A despesa feita com essa divisão importou em 2:288\$609,

Sendo:

Com pessoal..... 2:228\$733
Com material..... 59\$876

Trafego—Os serviços do trafego foram regularmente feitos por 46 trens, sendo: 8 mixtos, 35 de cargas e tres de lastro e outros serviços particulares da estrada.

Esses trens percorreram 5,526 kilometros, com a marcha média de 19,670 metros por hora.

O percurso médio dos trens foi de 120.130 metros.

Os carros em numero de 17 percorreram 1 972 kilometros, e os wagons em numero de 649 percorreram 64.401 kilometros.

A composição média dos trens foi de 14,50 carros e wagons, sendo carregados 10,65 e vazios 3,85.

Os trens consumiram em marcha 141,852 kgs. de lenha, o que dá 25,486 grammas para o consumo de combustivel por trem kilometro.

Movimento na linha:

Passageiros de 1ª classe.....	31
Idem de 2ª classe.....	333
Idem de 3ª classe.....	398
Telegrammas.....	33
Bagagens e encomendas.....	14.990 kgs.
Animaes.....	29
Mercadorias.....	1.043.252 kgs.

Sendo

Importadas:

	T.	kgs.
Sal.....	528.	292
Cereaes.....	336.	342
Fazendas, ferragens, etc..	10.	876
Assucar.....	995	
Aguardente.....	10.	697
Café.....	188	
Diversos.....	15.	016

Exportadas:

Couros.....	90.	622
Pelles.....	10	581
Fumo.....	22.	910
Diversos.....	7.	703

Movimento financeiro:

Receita arrecadada..... 13:129\$351
Idem a ser cobrada dos estados.. 43\$140

Total..... 13:172\$491

Despesa com o custeio da estrada 10:618\$818

Saldo..... 2:553\$673

Pela segunda vez, desde que esta ferro-via se acha entregue ao trafego publico, a receita arrecadada foi superior a despesa feita no mez com o custeio.

Receita arrecadada—Proveiu das seguintes verbas:

Passageiros de 1ª classe.....	34\$160
Idem de 2ª classe.....	444\$080
Idem de 3ª classe.....	296\$000
Telegrammas.....	40\$000
Bagagem etc.....	56\$520
Animaes.....	28\$930
Sal.....	7:330\$060
Cereaes do paiz.....	2:083\$580
Mercadorias estrangeiras.....	187\$860

Assucar.....	13\$700
Aguardente.....	150\$060
Couros.....	1 369\$440
Pellas.....	143\$380
Fumo.....	318\$920
Transporte.....	12:496\$720
Café.....	2\$480
Diversos.....	288\$560
Armazenagem.....	4\$860
Rendas diversas.....	25\$360
Rendas eventuaes.....	\$851
Fornecimento do almoxarifado..	8\$520
Aluguel de proprios nacionaes..	73\$000
Total.....	13:129\$351

Despesa do custeio—Proveiu dos seguintes serviços:

Administração central.....	2:288\$609
Trafego.....	2:865\$686
Locomoção.....	2:756\$319
Via-permanente.....	2:708\$174
Total.....	10:618\$818

Assim descriminada:

Com ordenados e salarios.....	8:567\$581
Com materiaes.....	2:051\$237

A porcentagem da despesa sobre a receita foi de 80,61 %, sendo:

Receita por dia.....	454\$224
Idem por trem.....	286\$359
Idem por kilom.de estrada..	113\$555
Idem por kilom. percorrido	2\$384
Despesa por dia.....	366\$160
Idem por trem.....	230\$843
Idem por kilom.de estrada..	91\$511
Idem por kilom percorrido	1\$921

Na porcentagem da receita entraram:

Passageiros.....	6,09 %
Mercadorias.....	90,24 %
Diversos.....	3,67 %
Total.....	100,00 %

Na porcentagem da despesa entraram:

Administração central por	21,54 %
Trafego por.....	26,89 %
Locomoção por.....	25,96 %
Via-permanente por.....	25,61 %
Total.....	100,00

Impostos geraes e montepio — A Thesouraria de Fazenda das Alagoas será opportunamente recolhida a importancia de

358\$447

Sendo

Imposto de transporte..	69\$200
Idem de 5 % sobre nomeações.....	87\$500
Idem de 10 % addicionaes	16\$500
Idem de 2 % sobre vencimentos.....	86\$353
Montepio.....	98\$394

Locomoção —O serviço do movimento dos trens foi feito regularmente e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

A marcha media dos trens foi de 19,670 metros por hora.

Condução dos trens—Com esse serviço despendeu-se 1:071\$044

Sendo:

Com pessoal.....	371\$058
Com material.....	699\$986
O que dá para condução de cada trem de cada carro ou wagon ...	1\$603
de cada tem-kilometro.....	\$194
de cada carro ou wagon-kilometro	\$016

Locomotivas—Com excepção da machina Paulo Afonso, entregue ao trafego publico a 11 de dezembro de 1891, as demais locomotivas se acham em pessimas condições de ma-

cha e de força, devido ao estrago de suas rodas, caldeiras e outras peças de seus organismos.

Com excepção da Panêdo, que está soffrendo grandes reparações, e da Jatobá, que esteve encostada, as demais locomotivas estiveram em serviço e receberam os concertos indispensaveis.

A despesa feita com as machinas importou em 382\$758

Sendo:

Com pessoal.....	252\$150
Com material.....	130\$608

Carros e wagons—Continuou-se com a construção de um pequeno carro para os passageiros que viajam nos trens de carga, e com a de um carro tanque para a condução de agua que tem de auxiliar a do tender da Paulo Afonso.

Todos os carros e wagons receberam os concertos precisos, estando em serviço um carro mixto e um de 3ª classe, e todos os wagons fechados e abertos que possui a estrada.

A despesa feita com os carros e wagons importou em..... 364\$802

Sendo:

Com pessoal.....	293\$000
Com material.....	70\$802

Estado dos vehiculos — E' pessimo o estado de marcha e de segurança em que se acham quasi todos os vehiculos da estrada, devido ao estrago de suas rodas e eixos.

A ruptura de rodas e de eixos tem se tornado frequente, pelo que é de urgente necessidade a remessa dos vinte pares de rodas pedidas em meus relatorios mensaes, em officios e em meu telegramma de 2 do corrente mez.

Officinas — Todos os machinismos funcionaram regularmente e estiveram quasi sempre empregados nos concertos e reparos do material da estrada.

A despesa feita com fabrico, concerto, limpeza e lubrificação das ferramentas, e com o combustivel para a machina motora importou em..... 406\$277

Sendo:

Com pessoal.....	296\$900
Com material.....	109\$377

Via-permanente— Com a substituição de dormentes nos pontos mais necessarios, e com o nivelamento da linha em diversos pontos, poderão facilmente transitar durante o mez 46 trens, sem o menor inconveniente.

O pessoal ordinario da conservação esteve constantemente encarregado da substituição dos dormentes e dos serviços abaixo indicados:

Especificação	Numeros	Metros correntes	Metros cubicos
Linha nivelada.....		3.185	
Idem bitolada.....		3.872	
Idem capinada.....		731	
Idem lastrada.....		3.108	
Banquetas reconstruidas.....		5.343	
Valletas limpas.....		2.112	
Boeiros limpos.....	17		
Terra empregada nos atterros e em lastro.....			315

Foi empregado o seguinte material:

Dormentes.....	1.617
Idem de desvio.....	7
Grampos.....	1.922
Parafusos de junção.....	205
Idem de desvio.....	21
Talos de junção.....	35
Contra-trilhos.....	2
Trilho de aço.....	1

Obras de arte—Continuou-se com a construção de contra-fortes em um dos encontros da ponte do kilometro 38, que se acha desaprumado.

As paredes das demais obras de arte receberam os concertos precisos.

Foram substituídos os travessões de madeira sobre a ponte da Gangorra, e aparelhados os que tem de ser empregados na grande ponte do Moxotó e da Pedra.

Estações e edificios—Ficou concluída a pintura do gradil de madeira que cerca a esplanada da estação de Piranhas.

Foram feitos os concertos precisos nos próprios nacionaes pertencentes a estrada.

Todos os empregados cumpriram regularmente com suas obrigações; continuando apenas licenciado o contador da estrada, cuja licença termina a 31 do corrente.

Estrada de Ferro de Sobral

—Extracto do relatório do mez de janeiro de 1892.

Comparação da receita com a despesa de custeio:

Durante o mez foi a receita de 6:210\$950
e a despesa de custeio de..... 12:266\$916

resultando o deficit de..... 6:055\$966
e sendo a relação por cento da despesa para a receita de... 197,6

Receita

Receita total..... 6:210\$950
Dita por kilometro em trafego. 48\$176,7
» » trem-kilometro..... 1\$468,6
» » vehiculo »..... \$143,8

Comparação da receita com a dos annos anteriores em janeiro de:

1883.....	11:527\$844
1884.....	7:957\$290
1885.....	5:595\$460
1886.....	4:646\$056
1887.....	4:863\$350
1888.....	5:838\$610
1889.....	6:114\$970
1890.....	12:350\$413
1891.....	5:207\$050
1892.....	6:210\$950

O movimento e receita foram:

Passageiros.....	1:195\$290
Passagens.....	19\$080
Encomendas.....	16\$400
Animaes.....	40\$700
Mercadorias.....	4:412\$930
Armazenagem.....	\$400
Telegraph.....	365\$000
Multas.....	6\$100
Rendas diversas....	155\$140

Total..... 6:210\$950

Incluidos 14.827 kilogrammas, a que deram direito os respectivos bilhetes de passagens.

Arrecadou-se mais a importancia de 29\$650, que teve as procedencias seguintes:

Imposto do sello.....	50\$700
Dito sobre vencimentos..	94\$050
Taxa de transporte....	99\$600

Total..... 244\$150

A despesa foi assim distribuida:

Despesa total.....	12:266\$916
Dita por kilometro em trafego.	95\$151,3
Dita por trem-kilometro.....	2\$900,6
Dita por vehiculo-kilometro ..	\$284,7

Comparação da despesa de custeio com a dos annos anteriores, em janeiro de:

1883.....	7:874\$264
1884.....	11:795\$915
1885.....	11:542\$688
1886.....	11:395\$056
1887.....	10:060\$495
1888.....	7:991\$940
1889.....	9:320\$974
1890.....	10:987\$552
1891.....	12:093\$624
1892.....	12:266\$916

O seguinte quadro mostra a distribuição da despesa de custeio pelas diversas divisões da Estrada:

TOTAL	MATERIAL	PESSOAL	DIVISÕES
2:461\$270	19\$980	2:441\$290	1ª Administração central.....
2:948\$491		2:948\$491	2ª Trafego.....
4:284\$255		2:579\$275	3ª Locomoção.....
2:572\$900		2:572\$900	4ª Conservação.....
12:266\$916	1:724\$960	10:541\$956	

Pessoal—Empregaram-se durante o mez, nos trabalhos da parte em trafego desta estrada, 173 homens com 4395 3/4 dias de serviço.

Construção—As medições feitas em 17 de janeiro deram o seguinte resultado para os trabalhos executados de 17 de dezembro aquella data, como se vê:

TOTAL	3ª SECÇÃO	2ª SECÇÃO	1ª SECÇÃO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS
20.509m ³ 489	4.781.000	15.728.489		Escavação em terra
1707m ³ 800	1.562.000	235.800		Dita em pedra solta
3.241m ³ 070	2.870.770	360.300		Vallias e valletas
522m ³ 000	522.000			Derivações
169m ³ 000	169.000			Esplanadas
5m ³ 250	13.041	5.250		Alvenaria de pedra secca
24m ³ 509	16.710	11.468		Dita ordinaria
60m ³ 325	0.806	43.615		Dita de lujões
3m ³ 356	17.485	2.250		Dita de aparelho
12m ³ 841	1.422	12.060		Dita de tijolo
17m ³ 485	119.000	0.960		Cantaria
2m ³ 382	170m ³ 662	349m ³ 590		Refundimento
488m ³ 590	23.000	68.480		Enrocamento
68m ³ 480				Apparelho a picão
170m ³ 662				Cinilha
23m ³ 000				

Pessoal—Em 31 de janeiro era de 9 o numero de empregados de nomeação.

Nesse mez o numero de trabalhadores foi de 456 com 8518 1/2 dias de serviço.

Despesa—A despesa no referido mez foi de 15:900\$775 assim distribuida:

Pessoal de emprega-	
dos.....	5:601\$485
Idem de operarios....	10:061\$150
	15:662\$635
Material.....	238\$140

Somma..... 15:900\$775

Estrada de Ferro de Paulo

Afonso—Extracto do relatório apresentado pelo director da estrada sobre os serviços realizados no mez de janeiro de 1892.

Administração central—Os diversos serviços que se acham a cargo da administração central tiveram regular andamento.

Com excepção do contador que se acha licenciado, os demais empregados cumpriram regularmente suas obrigações.

A despesa feita importou em rs. 2:267\$230
Sendo:

Com o pessoal.....	2:233\$933
Com o material.....	33\$297

Trafego—Os diversos serviços do trafego foram feitos por 44 trens, sendo 8 mixtos, 32 de carga e 4 de lastro e outros trabalhos da estrada.

Os trens percorreram 5.000 kilometros, com a marcha media de 19,850 metros por hora.

Os carros em numero de 16 percorreram 1.856 kilometros; enquanto que os wagons, em numero de 597, percorreram 60.742 kilometros.

A composição media dos trens foi de 13 57 carros e wagons, sendo 9,95 carregados e 3,62 vazio.

Os trens consumiram em marcha 1337.395 kilogrammas de lenha; sendo assim de 26kgs.979 grammas o consumo por trem-kilometro.

O movimento na linha foi:

Passageiros de 1ª classe.....	19
Idem de 2ª classe.....	325
Idem de 3ª classe.....	334
Telegrammas.....	31
Animaes.....	40

Bagagens e encomendas.....	11.288 kilog.
Mercadorias.....	1.023t.165 »

Sendo:

Importadas sal.....	498t.131 kilog.
Idem cereaes do paiz..	314t.933 »
Idem fazendas, ferragens, etc.....	10t.703 »
Idem assucar.....	1t.360 »
Idem aguardente.....	10t.908 »
Idem café.....	924 »
Idem diversos.....	14t.072 »
Exportados couros.....	72t.022 »
Idem pelles.....	12.171 »
Idem fumo.....	76.048 »
Idem diversos.....	12.193 »

O movimento financeiro foi:

Receita arrecadada.....	12:816\$314
Idem a ser cobrada dos Estados.....	20\$500
Total.....	12:836\$814
Despesa dos custeio.....	9:837\$334
Saldo.....	2:999\$480

O saldo de 2:999\$480 é caso virgem na exploração desta ferro-via, que desde o começo tem deixado deficits nos mezes dos annos decorridos.

A receita arrecadada proviera dos seguintes serviços:

Passagens de 1ª classe.....	30\$700
Idem de 2ª classe.....	439\$440
Idem de 3ª classe.....	232\$300
Telegrammas.....	31\$000

Animaes	53\$940
Bagagem e encomendas...	35\$320
Assucar	19\$510
Sal	6:910\$160
Cereaes do paiz	1:967\$680
Fazendas, ferragens etc...	187\$880
Aguardente	15\$380
Transporte	10:065\$310
Couros	974\$240
Pelles	160\$520
Fumo	1:047\$220
Cafe	8\$110
Diversos	199\$380
Armazenagem	8\$040
Rendas eventuaes	236\$410
Fornecimento do almoxarifado	39\$058
Porcentagem do fornecimento	4\$636
Alugueis de proprios nacionaes	73\$000
Total	12:816\$314

A despesa liquida proviera dos seguintes servicos :

Administracao central	2:267\$230
Trafego	2:516\$861
Locomoção	2:658\$383
Via permanente	2:394\$860
Total	9:837\$334

Assim descriminada:

Com ordenados e salarios	8:436\$860
Com materiaes	1:400\$174

A porcentagem da despesa sobre a receita foi de 76,63 %, sendo :

Receita por dia	414\$090
Idem por trem	291\$776
Idem por kilom. da estrada	110\$662
Idem por kilom. percorrido	28\$567
Despesa por dia	317\$333
Idem por trem	223\$576
Idem por kilom. da estrada	84\$804
Idem por kilom. percorrido	1\$968

Na porcentagem da receita entraram :

Passageiros com	5,58 %
Mercadorias com	90,61 %
Diversas com	3,81 %

Total

Na porcentagem da despesa entraram :

Administracao central	23,05 %
Trafego	25,58 %
Locomoção	27,02 %
Via permanente	24,35 %

Total

Impostos geracs e montepio—A thesauraria de fazenda sera recolhida a quantia de 302\$118.

Sendo :

De imposto de transporte	62\$400
Idem de 5 % sobre nomeações	77\$500
Idem de 2 % sobre vencimentos	81\$045
Montepio	81\$173

O quadro abaixo mostra o desenvolvimento da despesa feita com o trafego propriamente dito:

Especificação	Pessoal	Material	Total
Administracao e escriptorio	195\$000	8\$704	203\$704
Servico dos trens	321\$684	\$500	322\$184
Estações	1:420\$761	97\$307	1:518\$068
Telegrapho	317\$957	15\$773	333\$730
Conservação da linha e dosapparehos	55\$000	84\$175	139\$175
Total	2:310\$402	206\$159	2:516\$861

Locomoção— O servico do movimento dos trens foi regularmente feito e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

O percurso medio dos trens foi de 113^{km}, 636.

Com a condução dos trens gastou-se

Sendo :

Com o pessoal	376\$950
Com o material	701\$785

O que dá para a condução de:

Cada trem	24\$516
Cada carro ou wagon	1\$760
Por trem km	\$215
Por carro ou wagon, km	\$017

Consumiu-se :

Lenha	133.395 tons.	333\$486
Azeite	156 ls.	73\$750
Graxa	317 kils.	244\$366
Estopa	30 kils.	23\$172
Diversos		27\$011

Total

Locomotivas — Com exceção da machina Paulo Affonso, entregue ao trafego publico a 11 de dezembro passado, que vae prestando servico regular, as de mais locomotivas se acham em pessimo estado de marcha, devido ao estrago de suas rodas e de algumas peças de seus organismos.

Todas estiveram em servico menos a Penedo que desde o anno passado está em reparações.

A despesa feita importa em 243\$802

Sendo :

Com o pessoal	148\$900
Com o material	91\$302

Carros e wagons — Continuou-se com a construção de um pequeno carro para os assa-gueiros que viajam nos trens de cargas; assim como deu-se andamento a construção do carro tanque, que vae auxiliar o tender da Paulo Affonso, quando em marcha.

Esses vehiculos receberam os concertos precisos, merecendo menção os concertos de sete carros de mercadorias e um de animal.

A despesa feita importa em 363\$999

Sendo :

Com o pessoal	323\$900
Com o material	40\$099

E' de urgente necessidade a remessa das rodas pedidas, visto o pessimo estado das rodas de quasi todos os vehiculos. Si até hoje a ruptura de rodas ou de caixas não tem d'lo lugar a accidentes lastimosos, de um momento para outro assim poderá succeder, o que convem por todos os meios ser evitado.

Officinas — To las as machinas e ferramentas funcionaram regularmente, e quasi sempre empregadas nos concertos e reparos do material da estrada.

A despesa feita com o fabrico de ferramentas, limpeza e lubrificantes, e com o combustivel da machina motora, importou

em 485\$896

Sendo :

Com o pessoal	382\$025
Com o material	103\$871

O quadro abaixo mostra a despesa feita com os diversos servicos que correm por conta da locomoção.

Total	Material	Pessoal	Especificação
485\$951	8951	485\$900	Administracao e escriptorio
1:078\$125	701\$785	376\$950	Condução dos trens
243\$802	94\$902	148\$900	Concerto das locomotivas
363\$999	40\$099	323\$900	Idem dos carros e wagons
485\$896	103\$871	382\$025	Officinas
2:658\$383	941\$908	1:716\$775	Total

Conta de fabrico — Além da despesa acima indicada, gastou-se mais por conta do fabrico a quantia de 660\$816

Sendo :

Com o pessoal

Com o material

Via permanente e conservação — Devido a substituição dos dormentes nos pontos indispensaveis, e ao nivelamento de grande parte da linha, considero soffrivel o estado de segurança da via permanente, onde durante o mez estiveram em movimento 44 trens sem o menor accidente.

O quadro abaixo mostra os servicos realizados durante o mez.

Metros cubicos	Metros quadrados	Metro corrente	N.	Especificação
		3.685		Linha nivelada
		3.718		Idem bitolada
		3.795		Idem lastrada
		8.346		Banquetas reconstruidas
		15.146		Valletas limpas
				Bociros limpos
				Terra para lastro e alargamento de aterros

725

35

O material empregado foi o seguinte :

Dormentes.....	1.250
Grampios.....	1.340
Parafusos de junção.....	132
Ditos de desvio.....	4
Talãs de junção.....	8
Trilhos.....	2

Obras e arte—Foram feitos os concertos precisos nas paredes dos bociros e dos pontilhões.

Foi reforçado, com contrafortes, um dos encontros da ponte da Onça, que ha muito se achava desajustado, devido ao empuxo de aterra adjacente.

Foram substituídos os travessões de madeira em dous pontilhões, ao mesmo tempo que continuou-se com a preparação dos que são destinados as pontes de Mozotó, da Gangara e do Batoque.

Estações e edificios. Achão-se promptas as obras complementares das officinas de Jatobá, faltando apenas a terraplenagem do pateo e dos telheiros, para onde serão transferidas a ferraria e o deposito dos objectos pertencentes a locomocão.

Ficou quasi concluido a pintura do gradil de madeira, que cerca a esplanada da estação de Piranhas.

Especificação	Pessoal	Material	Total
Administração e escriptorio.....	175\$000	9\$656	184\$656
Via-permanente, lastro e dormentes.....	1.611\$500	40\$384	1.651\$884
Policia e guarda da linha.....	146\$000		146\$000
Pontes, pontilhões e bociros.....	162\$600	93\$207	255\$807
Estações e edificios.....	80\$500	75\$863	156\$363
Total.....	2:175\$750	219\$110	2:394\$860

Material em deposito

Além da despesa acima indicada, gastou-se mais com material que se achava em deposito a quantia de 344\$858.

Conclusão—Todos os empregados cumpriram regularmente com suas obrigações; não havendo durante o mez occorrença alguma digna de especial menção.

Obituário—Sepultaram-se no dia 1 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Broncho-pneumonia — a fluminense Emma, filha de João Ribeiro, 18 mezes, residente e fallecida a rua Oriente n. 6.

Catarrho senil — a bahiana Victoriana dos Prazeres, 60 annos, solteira, residente a rua do Estacio de Sá n. 16 e fallecida na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense João, filho de Felisberto Cardoso Pereira, 14 mezes, residente e fallecido ao Becco do Motta n. 36.

Enterite — os fluminenses Guilherme, filho de Emilia Sell, 1 1/2 anno, residente e falle-

cido a rua do Barão de Petropolis n. 29; Marcelina, filha de Adriano Antonio da Silva, 4 mezes, residente e fallecida a rua do Had-dock Lobo n. 152. Total, 2.

Endocardite — o portuguez Antonio dos Santos Lima, 47 annos, casado, residente em In-hauma e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—o italiano Migliara Thoma, 43 annos, casado, residente no Largo das Neves n. 8, fallecido na Santa Casa; a portugueza Rita do Carmo Mendes Augusta, 36 annos, viuva, residente e fallecida a rua May-rink n. 15. Total, 2.

Febre biliosa—a fluminense Adelina Amelia da Silva, 43 annos, solteira, residente a rua Luiz de Camões n. 206, fallecida na Santa Casa.

Febre typhoide — o francez Russius Louis Theodore, 57 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Febre palustre—o portuguez João Gonçalves, 21 annos, solteiro, residente a rua Evaristo da Veiga n. 67, fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — o fluminense Alberto de Lima Queiroz, 24 annos, casado, residente e fallecido a rua do Proposito n. 69.

Ferida penetrante do thorax — o americano José Castro, 30 annos, fallecido na Santa Casa. Falleceu ao nascer — o fluminense Fausto, filho de Sylvio de Oliveira, 24 horas, residente e fallecido a rua Larga de S. Joaquim n. 100.

Hypoemia intertropical — o fluminense Alfredo, filho de Genoveva, 5 annos, residente e fallecido a rua Gonzaga Bastos n. 2.

Lesão cardiaca — a fluminense Eufrosina Rosa da Fonseca, 60 annos, viuva, residente e fallecida a rua Escobar n. 34; Francisco Dias, 40 annos presumiveis, residente e fallecido a rua Leite Leal n. 2; a cearense Faustina, 30 annos, solteira, residente e fallecida a rua 24 de Maio n. 33 e fallecida na Santa Casa. Total 3.

Marasmo senil—o africano Fernando, 70 annos, solteiro, residente em Mendes e fallecido na Santa Casa; a mineira Jesuina Rosa Pereira, 66 annos, residente a rua de Sant'Anna n. 61 e fallecida na Santa Casa. Total 2.

Medingite—a fluminense Theresa de Jesus, filha de Miguel de Avila Raposo, 2 1/2 mezes, residente e fallecida a rua do General Gurjão n. 5 B.

Nephrite—W. Tunn, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Schirrose do figado—os portuguezes Joaquim dos Santos, 15 annos, solteiro, residente na Ponta do Cajú e fallecido na Santa Casa; João Luiz Coelho, 57 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Curvello n. 25. Total 2.

Tuberculos pulmonares — as fluminenses Amelia Rodrigues da Motta Teixeira, 35 annos, casada, residente e fallecida a rua do Barão de Ibituruna n. 18; Benjamin dos Santos Freitas, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Carolina Ribeiro Saldanha, 44 annos, viuva, residente a travessa da Desterro n. 35, fallecida na Santa Casa; Francisco Marcos, 35 annos, solteiro, residente a rua da Misericordia n. 52 e fallecido na Santa Casa; a franceza Catharina Deizal, 21 annos, solteira, residente a rua do Dr. Joaquim Silva n. 47 e fallecida na Santa Casa. Total 5.

Variola — a fluminense Almerinda, filha de Raul Martins, 3 mezes e 12 dias, residente e fallecida a rua Alves do Monte n. 11.

Variola confluyente — o fluminense Benjamin Mercadante de Freitas, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Velhice — Nicolai M. da Conceição, 90 annos, solteira, residente a rua do Mattoso n. 110 e fallecida na Santa Casa.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Maria Fortunata da Conceição, a rua de Guana-bara n. 5; um outro do mesmo sexo, filho de Carlos Alberto do Espirito Santo, a rua Ene-renciana n. 26; um do sexo feminino, filho de Eduardo Guén, ao hotel da Vista Alegre; um outro do mesmo sexo, filho de Faustina, na Santa Casa. Total, 4.

Febre typhoide — a hespanhola Gartina M. Aniaa, 37 annos, viuva, residente a rua do Senado e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o portuguez Manoel Luiz Netto, 29 annos, solteiro, residente a Ilha das Flores e fallecido na Santa Casa.

Marasmo — Raphael Padion, 50 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Myelite — o fluminense Affonso José dos Santos, 58 annos, casado, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa.

Polynévrite — o fluminense José M. dos Santos, 18 annos, solteiro, residente a rua do Conde de Bomfim n. 126 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—o inglez J. S. Martins, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — o fluminense Francisco, filho de Domingos Fernandes Pinto, 60 dias, residente e fallecido na praia de Batafogo n. 250.

Congestão cerebral—a fluminense Candida Soares, 59 annos, solteira, residente e fallecida a rua Pedro Americo n. 32.

Dysenteria—Bartholomeu Canari Christali, fallecido no hospicio Nacional de Alienados.

Gastro enterite—Pepa, filha de Francisco Fernandes Martins, 14 mezes, residente e fallecido na Gavea.

Pneumonia—O fluminense Boaventura, filho de Manoel José Corrêa de Sá Lopes, 2 annos, residente e fallecido a rua Jardim Botânico (na caixa da agua do rio Cabeça).

Meningite—a fluminense Deolinda, filha de Manoel José Corrêa de Sá Lopes, 14 mezes, residente e fallecida a rua de S. Jorge n. 61.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Manoel Frago da Costa, 40 annos, viuvo, residente e fallecido a rua Visconde Maranguapá n. 42; Agueda Maria Rosa, 28 annos, solteira, residente e fallecida a praia do Pinto e o portuguez Pedro Paulo da Encarnação, 30 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Mundo Novo n. 1.

Feto—um do sexo masculino, filho de Martinho Elisio de Alvarenga a rua do Paraíso n. 48.

No numero dos 52 sepultados estão incluídos 29 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Assistencia Medico Legal do Alienados

HOSPICIO NACIONAL

Deorden do Dr. director geral da assistencia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de carne verde, pão, aves, generos alimenticios e de armazem, café moído, carvão de pedra, ferragens e tintas até o fim do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarregar-se desses fornecimentos são convidadas a, no dia 8 de junho, às 11 horas da manhã, apresentar suas propostas fechadas neste hospicio, onde até a vespera do mesmo dia receberão as listas e instruções necessarias a respeito e exhibirão o seguinte:

1º, documento que prove o pagamento do imposto do respectivo estabelecimento relativo ao ultimo semestre;

2º, certidão do contracto mercantil, si se tratar de firma social;

3º, procuração, si o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas na presença dos proponentes, ou dos procuradores, e devem ter o preço da unidade por extenso e em algarismo; serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proprios ou seus procuradores; e deverão conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contractado se estipularem e bem assim a uma multa de 300\$, caso não compareçam a assignar o referido contracto, dentro do praso da chamada publicada no *Diario Official*.

Hospicio Nacional de Alienados, 26 de maio de 1892.—O administrador, Vasco Alencastro Lima.

Instituto dos Surdos-Mudos

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Neste instituto recebem-se até ao dia 10 do corrente propostas para o fornecimento de julho a dezembro, dos seguintes generos:

Arroz, no maximo, por mez, 60 kilos.
Assucar de 3^a, idem, idem, 168 ditos.
Carne verde, idem, idem, 900 ditos.
Café moido, idem, idem, 36 ditos.
Farinha, idem, idem, 120 litros.
Feijão preto, idem, idem, 120 ditos.
Pães de 40 réis, idem, idem, 2.500.
Sabão, idem, idem, 4 caixas.
Sal, idem, idem, 40 litros.
Cebolas, idem, idem, 10 reastas.
Toucinho, idem, idem, 60 kilos.
Vinagre, idem, idem, 40 litros.

Os generos serão da melhor qualidade no mercado, a juizo do director.

Serão recebidos no instituto, depois de conferidos nas balanças e medidas do estabelecimento, todos os domingos.

Os transportes correrão por conta dos fornecedores.

O pagamento será feito no Thesouro Nacional, no mez immediato ao do fornecimento.

Capital Federal, 2 de junho de 1892.—
O agente, *Araujo Coutinho*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em cumprimento da disposição do Sr. ministro dos negocios do interior, constante da circular n. 1079 de 30 de março do corrente anno, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 11 de junho, ás 3 horas da tarde, para o fornecimento de objectos de expediente, para esta secretaria e para as do hospital maritimo de Santa Izabel e Lazareto da Ilha Grande; generos alimenticios, carne verde, pão, leite, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogas, medicamentos, roupa branca, colchões, camas, travesseiros, almofadas, etc., para os mesmos estabelecimentos; carvão de pedra, óleo, azeite, graxa, lenha e accessorios para as lanchas do serviço desta repartição.

Todas as propostas serão abertas em presença dos concorrentes ou seus procuradores, devem ter o preço de unidade por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta e sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas, e deverão conter as declarações de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contracto e bem assim a uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contrato dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Official*.

As propostas serão abertas no dia seguinte ao da sua apresentação, á 1 hora da tarde. A concorrência será feita para o 2º semestre de 1892, devendo porém as contas ser apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos em quatro vias, e separadas conforme os serviços para que forem feitas. Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 28 de maio de 1892.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Casa de Correção

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

De ordem do Sr. director, faço publico que tendo apenas comparecido um unico proponente, ao fornecimento diario de medicamentos para a enfermaria d'esta casa, durante o corrente anno, fica designado o dia 10 do proximo mez de junho ás 11 horas da manhã para o recebimento de propostas para o referido fornecimento, e nas condições já publicadas no *Diario Official* de 25, 26 e 27 do corrente mez.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 30 de maio de 1892.—O escriptuario, *João Carlos Thompson Junior*.

Recebedoria

5º DISTRICTO

Relação dos predios lançados para o exercicio de 1893 que soffreram aumentos, para deducção do imposto predial.

Rua do Conde d'Eu:
N. 7, Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro.

N. 13, Francisca Maria da Piedade.
N. 15, Maria Emilia Leal Viçelli.

N. 29, Dr. Ignacio Francisco Goulart e outro.

N. 35, Urbano Antonio Gomes.
N. 37, Manoel Geraldo Soares Viegas e outros.

N. 41, Joaquim Luiz Soares de Miranda.
N. 55, José Antonio Peniche.

N. 57, Joaquim da Silva Macieira e outros.
N. 59, Francisco José Fernandes da Mendonça.

N. 61, Manoel Coelho Ribeiro e outro.
N. 63, Caetano José de Faria.

N. 71, Virginia dal Oito Guerim e outros.
N. 75, José Manoel Cabral de Menezes.

N. 77, Antonio Lourenço Leitão.
N. 79, Souza Ribeiro & Irmão.

N. 81, João Bernardes e outros.
N. 83, João Bernardes e outros.

N. 85, Ernestina Camara Fortes.
N. 87, José Luiz Sarmiento & Irmão.

N. 91, Zeferino José de Almeida.
N. 95, José Vieira do Couto.

N. 97, Izabel Polyxena Vieira do Couto.
N. 99, Christiano Benedicto Ottoni Junior.

N. 101, Manoel da Silva Soares.
N. 103, Bento Pereira de Bulhões Carvalho.

N. 109, Manoel Joaquim Pereira da Silva.
N. 111, o mesmo.

N. 113, o mesmo.
N. 115, Rosa Ayrosa de Oliveira.

Ns. 119 a 125, Maria do Carmo Rodrigues Farbes.

N. 127, João da Silva Abreu.
N. 131, Henrique das Chagas Andrade.

N. 133, Antonio (menor).
N. 135, José (menor).

N. 137, Antonio Cardoso Rodrigues dos Santos.
N. 143, Manoel José Pereira.

N. 145, Manoel Pereira Casemiro.
Ns. 147 e 149, Claudino Carneiro.

N. 151, Visconde de Frei.
N. 153, o mesmo.

N. 159, Domingos Vaz da Silva e outros.
N. 161, os mesmos.

N. 163, Domingos Vaz da Silva.
N. 165, Manoel Joaquim Vaz de Almeida.

N. 167, Antonio Pereira Cardoso.
N. 171, José Antonio de Araujo.

N. 173, o mesmo.
N. 175, Paulino de Souza Lima.

N. 181, Ernesto (menor).
N. 183, Manoel Luiz Coelho Rodrigues.

N. 185, Thezeza Maria de Avellar.
N. 187, Maria José e outro.

N. 193, Amelia e outros.
N. 195, Noberto Antonio Tavares de Almeida.

N. 197, Mercedes.
N. 199, Adolpho Pinto de Oliveira Lisboa e outro.

N. 201, Adolpho Pinto de Oliveira Lisboa.
N. 203, Julia Peganha Jaguaribe.

N. 213, Joaquim Bravo da Silva.
N. 6, Dr. Antonio Gomes Guerra Aguiar.

N. 8, o mesmo.
N. 12, José Joaquim Peres da Silva.

N. 14, o mesmo.
N. 16, Canido Carlos Callado.

N. 18, José Tolentino Vassimon.
N. 20, Joaquim Teixeira Barros Nobrega (menor).

N. 22, Dr. Manoel Pereira Terra.
N. 30, Joaquim da Costa Ramalho Ortigão.

Ns. 32 e 34, José Teixeira de Barros Nobrega (menor).
N. 42, Alexandrina Germon.

N. 44, José Ribeiro da Silva.
N. 48, Joaquim de Almeida Pinto.

N. 50, Maria do Livramento Menezes Castro e outro.

N. 52, João Guilherme Meyer.

N. 51, Agostinho Victor de Borja Castro.

N. 56, José Fernandes Ribeiro Guimarães.

N. 62, Francisco Rodrigues Ferreira.

N. 76, Dr. João Alves Meira.

N. 82, Maria Evangelista da Cunha.

N. 86, Anna Catharina Chering.

N. 88, Henrique Gomes de Carvalho e outro.

N. 90, Henrique Gomes de Carvalho e outro.

N. 91, Manoel Francisco dos Santos.

N. 96, o mesmo.

N. 93, Francisco Peixoto Moreira Guimarães.

Ns. 102 a 103, Manoel Pereira de Souza Barros.

N. 108, José Teixeira de Barros Nobrega.

N. 110, Izabel Polyxena Vieira do Couto.

N. 118, José Teixeira de Barros Nobrega.

N. 120, Dr. Manoel Pereira Terra.

N. 122, Carlos Teixeira de Barros Nobrega (menor).

N. 124, Dr. Manoel Pereira Terra.

N. 128, José Teixeira de Barros Nobrega.

N. 132, José Teixeira da Nobrega Sobrinho.

N. 131, Rosa Lemgruber e outra.

Ns. 136 a 148, as mesmas.

Ns. 152 a 162, as mesmas.

N. 161, Conde de S. Salvador de Matto-sinhos.

Ns. 166 e 163, Luiz Carlos Hobbert.

N. 170, Izabel Adolphina Maria Van Can-crin e outro.

Ns. 174 e 176, Rosa Ribeiro Machado.

Ns. 178 a 186, Emilia Dorothea Leite.

N. 188, Domingos Montinho.

Rua do Barão de Paranapiacaba:

N. 5, Daniel Ferreira dos Santos e outro.

N. 9, José Antonio Gonçalves Agra e outro.

N. 13, Adelaide da Conceição Gomes dos Santos.

N. 15, Manoel da Costa Ferreira.

N. 17, Anna Luiza Teixeira de Lima.

N. 21, Joaquim Antonio Gonçalves Bastos.

N. 23, o mesmo.

Ns. 25 e 25 A, Amelia Gomes Ferreira.

Ns. 25 B e 27, Victoria Dias da Cunha Ramos.

N. 29, Victoria Dias da Cunha e outros.

N. 8, Maria Leopoldina de Azevedo Fer-reira.

N. 12, Rita Barros Ramalho Ortigão.

N. 14, Manoel José Coelho da Rocha.

N. 20, Miguel Zaccaro.

N. 24, João Bartholomeu Numa Harring.

N. 26, José Gonçalves Guimarães.

Ns. 28 e 30, o mesmo.

N. 32, Carolina Francisca da Silva Gui-marães.

N. 34, a mesma.

N. 42, Manoel Pereira de Souza Barros.

N. 56, José Teixeira de Barros Nobrega.

N. 58, Dr. Manoel Pereira Terra.

N. 60 A, Maria Feliciania Ramalho Ortigão.

N. 88, Commendador José Teixeira da No-brega Sobrinho.

Rio, 4 de junho de 1892.—*Pedro Garruti Pessoa*.

IMPOSTO PREMAL

8º districto

De conformidade com o regulamento vigente previne-se aos Srs. proprietarios de predios abaixo mencionados que, em virtude de contractos, recibos, declarações e arbitramentos, foram augmentados os valores locativos dos mesmos predios para a deducção do imposto predial e de pnnas de agua no exercicio de 1893.

Rua da Saude:

N. 3, (loja), Lyceu Litterario Portuguez.

N. 11, idem, Dr. José A. Teixeira de Mello.

N. 13, idem, o mesmo.

N. 15, idem, Joaquim Ferreira Saturnino Braga.

N. 17, idem, Antonio Augusto da Silva Costa.

N. 19, idem, Joaquim José de Souza Breves.

N. 21, idem, Maria da Conceição Guimarães Teixeira.

N. 23, idem, Dr. José Cardoso Moura Brazil.

N. 25, idem, Antonio Lourenço Corrêa.
 N. 27, idem, Antonio Gomes da Cruz.
 N. 29, idem, Crimildes de Magalhães, D. Ribeiro e outros.
 N. 31, idem, Francisca da C. Moreira de Carvalho.
 N. 33, Antonio Ferreira Lopes.
 N. 35, idem, Francisca da C. Moreira de Carvalho.
 N. 37, idem, Manoel dos Santos Andorinha.
 N. 39, idem, o mesmo.
 N. 43, (terreo), Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 45, idem, a mesma.
 N. 49, idem, a mesma.
 N. 51, Ordem da Penitencia.
 N. 53, a mesma.
 N. 55, Clemente Antonio Penna.
 N. 59, Maria L. Barros da Almeida.
 N. 65, Antonio Augusto dos Santos.
 N. 67, (loja), João Pinheiro Pinto.
 N. 71, Cracencia Alves de Lima.
 N. 73, Maria E. Cunha Guimarães.
 N. 75, (1º andar), Maria S. Marques Braga.
 N. 79, Alberto, Roberto, Rosa e outros.
 N. 81, (loja), Carlos Martins da Cruz e outros.
 N. 85, Dr. Joaquim F. Santos Lima.
 N. 87, José Vieira de Castro.
 N. 89, João Evangelista Vianna.
 N. 91, Delphina Alves de Carvalho.
 N. 93, (loja), a mesma.
 N. 95, Maria Emilia Guimarães.
 N. 97, Maria José do Amaral.
 N. 99, Antonio J. Dias de Castro.
 N. 101, (loja), Felix dos Santos Cruz.
 N. 103, Antonio J. Baptista de Lemos.
 N. 105, Dr. Alfredo A. Pereira Barcellos.
 N. 111, Francisco Esteves da Silva.
 N. 113, Antonio José Fernandes.
 N. 115, o mesmo.
 N. 117, Miguel Antonio Fernandes.
 N. 119, o mesmo.
 N. 121, Francisco de P. Freitas Pimentel.
 N. 125, (loja), Antonio C. Dias Barboza.
 N. 127, (idem), Miguel A. da Costa Barboza.
 N. 129, José Leal Nunes.
 N. 145, Margurida T. da Silva Leão e outros.
 N. 147, Manoel Alves de Andrade.
 N. 159 (sobrado), Felix dos Santos Cruz.
 N. 165, Padre Manoel Gonçalves Guimarães.
 N. 173, Miguel Antonio Fernandes.
 N. 179, José Carneiro Gomes.
 N. 183 (sobrado), Antonio L. Mariz Sarmento.
 N. 193, Abilio Augusto Lucas Sobral.
 N. 195, o mesmo.
 N. 197, o mesmo.
 N. 199, Margarida Candida Vianna.
 N. 201, Maria Isabel da C. Aleixo Filha.
 N. 203, Mancel Bernardino Torres.
 N. 205, o mesmo.
 N. 209, Antonio J. Pereira Vianna.
 N. 211, Alberto Pedro Segond.
 N. 213, Maria Isabel da C. Aleixo Queiroz.
 N. 215, Maria E. Cunha Guimarães.
 N. 225, João A. Freitas Bastos.
 N. 227, Antonio Xavier de A. Castro.
 N. 229 (loja), o mesmo.
 N. 231, Fracisco (menor).
 N. 233, Emilia Rosa S. Fontes.
 N. 235, Rita Rosa da S. Pereira.
 N. 237, Joanna da Costa Liberal.
 N. 243, Antonio Carlos Pereira.
 N. 245, padre José Joaquim da Silva.
 N. 247, o mesmo.
 N. 251, Antonio Bento Vidal.
 N. 257, Bernardo J. Silva Pereira.
 N. 259, o mesmo.
 N. 263, Francisco da Silva Reis.
 N. 267, Helena Felicia dos Santos.
 N. 277, Manoel F. Soares de Oliveira.
 N. 279, Adelaide C. de Oliveira Bastos.
 N. 283, Antonio J. Ribeiro da Silva Guimarães.
 N. 285, (terreo), Christovão Coelho de Araújo.
 N. 293, João Joaquim Teixeira.
 N. 297, Francisco de Almeida Santos.

N. 301, Antonio Lourenço Rodrigues.
 N. 303, José Leal Nunes.
 N. 305, Luiz Antonio Pinto.
 N. 307, Antonio Lourenço Rodrigues.
 N. 309, José e outros.
 N. 313, Adelina Maria Cardoso.
 N. 315, Condessa da Estrella.
 N. 317, José da Costa Cunha.
 N. 319, Joaquim Domingues Duarte.
 N. 321, (sobrado), Francisco P. S. Caranta.
 N. 323, Salvador Homem de Moraes.
 N. 325, Manoel José Lopes & Comp.
 N. 327, os mesmos.
 N. 8, Conde de S. Salvador de Mattosinhos.
 N. 40, José Ayrosa Galvão.
 N. 46, Manoel Joaquim Moreira.
 N. 50, Joaquim da Costa Babo.
 N. 54, Antonio Ribeiro Marinho.
 N. 55, João Francisco da Ponte e outros.
 N. 58, Anna Ribeiro Moreira de Barros.
 N. 60, José Nunes Teixeira.
 N. 68, José Joaquim Moreira.
 N. 70, José Ribeiro da Freitas.
 N. 72, Maria E. Pontes Camara.
 N. 74, a mesma.
 N. 76, Francisco, (menor).
 N. 82, Vicente Ferreira de Moraes.
 N. 90, Antonio J. Dias de Castro.
 N. 92, o mesmo.
 N. 94, o mesmo.
 N. 96, Antonio J. Dias de Castro.
 N. 98, Ernestina Camara Fortes.
 N. 100, a mesma.
 N. 106, Delphina Carneiro da Silva.
 N. 108, Boaventura Nogueira da Silva.
 N. 110, Companhia S. Lazaro.
 N. 114, Jeronymo M. Rocha Brito e outros.
 N. 122, Barão da Saude.
 Mns. 126, 128 e 131, Antonio Gomes de attes.
 N. 138, Benjamin Wolf Moss.
 Ns. 168 e 170, Francisco Pinto de Mello.
 N. 174, Braz M. Costa Passos e outros.
 N. 176, Antonio Gonçalves da Silva e outros.
 N. 196, Antonio Xavier de A. Castro e outros.
 N. 188, S. A. Moinho Fluminense.
 N. 198, Antonio Gomes de Mattos.
 N. 200, Emilio A. da Costa Timotheo e outros.
 Rio. 4 de junho de 1892. — O encarregado do lançamento, *Hermano Eugenio Tavares*.
 —
 9º DISTRICTO
Relação dos predios que soffreram augmento no valor locativo para a deducção do imposto predial do anno de 1893 (art. 2º do decreto n. 9766 de 11 de julho de 1887)
 Rua Santa Christina :
 N. 1, Dr. Heracito de Alencastro P. da Graça
 N. 7, Tobias Tell Martins Moscoso.
 N. 9, Alida (menor).
 N. 11, Jeronymo Simões.
 Ns. 21 e 23, Domingos Gullherme de Souza.
 N. 25, Dr. João Caetano Lopes da Costa.
 Ns. 31 e 33, José Nareiso da Silva.
 N. 53, Severino Chaves de Miranda.
 N. 57, Antonio de Souza Lima.
 Ns. 63, 67 e 69, Dr. José Figueiredo de Andrade.
 N. 12, Joaquim de Meirelles Coelho.
 N. 16, Francisco Verissimo Alves.
 N. 22, Joaquim da Silva e Sá.
 N. 24 (antigos 24 e 26), Manoel Duarte de Avellar.
 N. 30, Jayme e outros.
 N. 34, João Lopes da Silva Porto.
 Ns. 40, 42 e 44, o mesmo.
 N. 59, Agostinho Gonçalves Bastos.
 Rua Buarque de Macedo.
 N. 1, Mariano de Castilho e outros.
 N. 3, José Maria de Souza.
 N. 5, Bento Antonio de Andrade Rosa.
 N. 7, Maria Dolores Nery da Camara.
 N. 9, João Baptista da Fonseca.
 N. 13, Dr. José Maria de Souza Fernandes.
 N. 19, Oscarlina Augusta Menezes.
 N. 23, Raul (menor).
 N. 41, Antonio da Silva Peixoto.
 N. 51, Lucinda Ferreira de Carvalho e outros.

N. 53, Flavia Maria Guimarães Carvalho e outros.
 N. 55, Umbelina Constança Pereira Barbosa.
 N. 57, Antonio José Alves da Veiga.
 N. 59, Idem.
 N. 2, Julio (menor).
 N. 4, Antonio José Mendes Pereira.
 N. 6, Melciades Maria de Sá Freire.
 Ns. 8 e 10, Bernardina de Senna Portugal.
 N. 14, Antonio Joaquim Peixoto Junior.
 N. 20, Domingos José Ferreira da Veiga.
 N. 24, Idem.
 N. 28, Dr. José Maria de Souza Fernandes.
 N. 36, Manoel Antonio da Costa Pereira.
 N. 42, Dr. José Joaquim da Silva Freire.
 N. 46, José Maria Ribeiro.
 N. 48, Boaventura Pereira Soares.
 Ns. 50 e 52, José Cardoso Pereira.
 N. 56, Carlota Rosa de Viterbo Lobo.
 Rua Princeza Imperial :
 N. 1, Felipe Nery Pereira de Souza.
 N. 15, Augusto Gomes da Costa Miranda.
 N. 17, José Eufrazio Pereira da Silva.
 N. 19, José Valentim da Rocha e outro.
 Ns. 21, 23 e 25, José Valentim da Rocha.
 N. 29, Antonio José Ferreira.
 N. 35, José Alvaro da Silva Valle.
 N. 43, Francisco Gonçalves de Siqueira.
 Sem numero (telheiro), José Simeão Corrêa da Silva.
 N. 59, José Marques de Carvalho.
 N. 6, João da Silveira.
 N. 8, Manoel Pereira Pinto.
 N. 12, Francisco Gonçalves de Siqueira.
 N. 16, Manoel Pereira Pinto.
 N. 26, Manoel Alves dos Santos.
 N. 28, Augusto Souto Maior.
 N. 36, Thomaz Leonardo.
 N. 44, Domingos José da Silva.
 N. 48, José Corrêa Fiaes.
 N. 50, Vicente Ferreira de Moraes.
 Rua Carvalho de Sá
 N. 3, Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.
 N. 5, Sergio de Souza Castro Mello e outros.
 N. 7, Joanna Coutinho de Castro Mello.
 N. 9, Rita de Castro Hastings.
 N. 11, Manoel Antonio da Costa Pereira.
 N. 15, João Valverde da Miranda.
 N. 19, Francisca Ayrosa Galvão.
 N. 2, Francisco Lisboa Coutinho.
 Ns. 4 e 6, Dr. Miguel Archânjo da Silva.
 N. 8, Antonio Gomes de Mattos.
 N. 20, Archimedes Frederico K. da Costa Rubim.
 N. 24, Fernando de Castro Abreu Magalhães.
 N. 28, Jesuina Augusta de Barros Torreão.
 N. 30, Caetano Pinheiro da Fonseca.
 N. 32, (IV terreo), Gondeef Wilmot.
 N. 36, Sebastião de Pinho.
 Rua Dous de Dezembro :
 N. 1, Commendador João Innocencio Borges.
 N. 3, Barão da Penha.
 N. 9, José Gonçalves de Pinho.
 N. 17, Emilia Neves Malveiro.
 Ns. 25 e 27, Miguel Dantas Gonçalves Pereira.
 N. 33, José da Rocha Moreira.
 N. 37, Francisco Isidoro Duos.
 N. 39, Anna Carolina Moreira de Vasconcellos.
 N. 45, Domingos José da Silva Cunha.
 N. 47, Hortense Raymond.
 N. 49, Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa.
 N. 51, Theresa Barbosa Coelho.
 N. 61, Angelica C. Marques de Sá.
 N. 63, Adelaide (filha do major C. Salazar).
 N. 75, José da Silva Cardoso.
 N. 6, Raynaldo e Leopoldo.
 N. 8, João Baptista da Fonseca.
 N. 10, Maria das Dores Castro e outro.
 N. 20, José Gonçalves Pinho.
 Sem numeros, Bernardina de Senna Portugal.
 N. 21, (de 1 a VI). Idem.
 N. 26, Idem.
 N. 28, Albino José de Andrade.
 Ns. 30 e 32, Bernardina de Senna Portugal.
 N. 34, Francisco Ignacio Pereira do Carmo,

Ns. 40 e 42, Idem.
N. 44, Idem.
N. 46, Maria Carlota dos Santos Lyrio e outros.
N. 50, José Teixeira Mesquita Bastos e outro.
N. 52, Idem.
N. 54, Feliciano José Henriques.
N. 62, Antonio Joaquim Vieira.
Recebedoria, 4 de junho de 1892.— O lançador, João Januario dos Santos Ramos.

11.º DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram augmento no valor locativo para a deducção do imposto predial do exercicio de 1893.

Rua do Barão de Ubu:
Ns. 1 e 3, Anselmo José Barteto.
N. 11, Manoel dos Santos Catharino.
N. 15, Raphael e Leopoldina, menores.
N. 19, Luiz Moreira da Silva.
N. 21, Pinto Mendes.
N. 2, Paulo Mendes.
N. 4, Maria de Souza Martins.
N. 6, Luiz Maria da Silva.
N. 10, Idalina M. Dias.
N. 12, Joaquim de Freitas Guimarães.
Ns. 18 e 20, José Gonçalves de Barros.
N. 22, José da Silva Vieira.
Ns. 28 e 30, Joaquim de Freitas Guimarães.
N. 32, João Ferreira Moscatel e outro.
N. 40, Manoel José Fialho.
Ns. 40, 48 e 50, Agostinho da Silva Barroso.
Ns. 60, 62 e 64, Joaquim de Freitas Guimarães.
N. 66, Dalila.
N. 68, Manoel Salgado Zenha.
N. 80, Anselmo José Barbato.
Ns. 82, 84 e 86, Vicente Pires.
N. 90, Vicente Pires.
N. 92, José Thomaz de Almeida.
Rua de Santa Amélia:
N. 1, Raphael e Leopoldina, menores.
N. 2 A, Luiz Moreira da Silva.
Travessa Angustura:
N. 2, Custodio José Mendes Guimarães.
Rua do Matoso:
N. 1, José Braz da Cunha.
N. 15 e 17, Bernardino Braz da Cunha.
N. 19, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho.
N. 27, Manoel Pereira Baptista e outro.
N. 29, Henriques das Chagas Andrade.
Ns. 33, 35, 37, 39 e 41, Antonio Monteiro Freire.
N. 45, José Joaquim da Rocha.
N. 51, Victorino de Carvalho Mendes.
N. 57, João Carlos de Oliveira Rosario.
Ns. 79, 81, 83 e 85, Dr. José Alves Nogueira da Silva.
N. 87, João Gomes Vianna.
Ns. 107 e 117, Maria Candida do Carmo.
N. 119, Joaquim Pinto do Carmo Ramos e outros.
Ns. 121, 123, 125, 139, Guilherme Augusto Dias.
Ns. 141 e 145, Porcina Maria da Silva Soares.
N. 147, Guilherme Augusto Dias.
N. 12, Antonio Rodrigues Machado.
N. 20, José Marques Rodrigues.
Ns. 30, 32, 34, 38 e 40, Maria Candida do Carmo.
Ns. 42, 44, 46, 48 e 52, A mesma.
Ns. 66, 68, 70 e 72, A mesma.
Ns. 76, 78, 80 e 82, A mesma.
Ns. 84, 86, 90 e 92, A mesma.
N. 94, Capitão-tenente Juvenio Nogueira de Moraes.
N. 96, Jeronymo José da Costa.
Ns. 108, 110 e 112, João Barbosa Ribeiro.
N. 118, José Pinto de Oliveira.
N. 122, José Joaquim Ferreira de Souza.
N. 126, Maria Candida do Carmo.
N. 130, João Gomes Vianna.
N. 114, Carolina Rosa Vicente Martins.
N. 150, Manoel Pereira de Souza.
N. 152, Alegria Cohen.
N. 154, Custodio José Mendes Guimarães.
Ns. 166 e 168, Dr. José Tavanq.
N. 174, o mesmo.
Rua do Cabido:
N. 61, Porcina Maria da Silva Soares.
N. 61, The Rio de Janeiro Northern Railway Company, limited.

Sem numero, João Marques Loureiro & Comp.
N. 1, Antonio José de Azevedo.
N. 3, Custodio José Mendes Guimarães e outro.
Ns. 11 e 13, Francisco Coelho de Mello.
Ns. 13 B e 13 D, o mesmo.
N. 19, Valentin F. Boduem.
N. A 2, Francisco Coelho de Mello.
N. B 2, Elisa de Almeida Naval.
Ns. C 2 e E 2, Carlos Garcia.
Ns. L 2, K 2 e J 2, José Pinto de Oliveira.
Ns. F 2 e G 2, Manoel J. S. Aréas.
Rua Pereira de Almeida:
N. 3 E, José P. Guimarães.
Ns. F 2 e E 2, José F. de Carvalho.
N. 4, Anselmo José Barbato.
N. 6, Elias J. de Souza.
Rua de S. Valentin:
Ns. 1 e 3, Antonio dos Santos Vianna.
N. 5, Pedro José de C. Paiva.
N. 7, Francisco F. de Brito.
N. 13, Francis o F. de Brito.
Ns. 21, 23, 25 e 27, João I. G. do Amaral.
Ns. 31 e 33, Manoel A. S. Cruz.
N. 37, José M. de Oliveira.
N. 39, Luiza Constança.
Ns. 41 e 43, Valentin F. Boduem.
N. 45, Florisbella.
Ns. 47 e 49, Valentin F. Boduem.
Ns. 2 e 6, Carmella Belmonte.
N. 16, José I. G. do Amaral.
Ns. 30 e 36, Francisco C. de Mello.
N. 44, João J. Ferreira.
Rua do Barão de Igatemy:
N. D 1, Thomaz J. Soares.
Ns. A 1 e B 1, Guilherme A. Dias.
Ns. J 2 e I 2, Leopoldina A. O. Madureira.
N. G 2, Manoel A. Martins.
N. 16, Francisco S. Cardoso.
Ns. O 2 e P 2, Manoel Joaquim Vieira & Comp.
N. 2, José V. Valladão.
Rua Saldanha da Gama:
Ns. 1, 3 e 5, Guilherme A. Dias.
Ns. 9 e 11, The Rio de Janeiro and Northern Railway Company, limited.
Ns. 13, 15, 17 e 19, Porcina M. S. Soares.
Ns. 21, 23 e 25, A mesma.
Ns. 27 e 29, João Ferreira Monteiro.
Rua Mariz e Barros:
N. 19, Dr. José Tavano.
N. 25, Companhia Transporte de Cargas.
N. 31, Rosalinda E. S. Braga e outra.
N. 53, José R. A. Leal.
N. 57, Conde de Mesquita e outro.
N. 59, Antonio J. de Azevedo.
Ns. 2 A e 2 B, Francisco V. Malheiros.
N. 10 A, Antonio J. D. de Castro.
Ns. 12 e 14, Elisa J. de Mesquita Cabral.
N. 22, Barão de Itacurugá.
N. 32, Francisco P. Mayrink.
N. 38, O mesmo.
N. 46, Maria E. M. Coelho e outros.
N. 50, Francisco de Paula Mayrink.
Rua do Souto:
N. 7, Thomé Ignacio Botelho.
N. 9, Augusto Veguelim.
N. 11, João J. A. Souto.
N. 6, Fernando P. Ferreira.
Ns. 8 e sem numero, Companhia Seda e Ramie.
Rua Barão de Ibituruna:
N. 12 B e 12 C, Manoel M. Salgado.
N. 13, Baroneza de Pacheco.
N. 15, Barão de Itacurugá.
Ns. 27 e 29, Conselheiro Francisco P. Mayrink.
N. 4, Maria T. A. V. Tavares.
N. 8, Barão de Valença.
N. 10, Maria C. M. Ferreira.
N. 12, Domingos A. R. Basto.
N. 16, Francisca L. C. Portugal.
Becco do Motta:
Ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50, Dr. José A. N. da Silva.
Travessa de S. Vicente de Paula:
—Ns. 2, 4, 8, 12 e 16, Rodolpho E. de Abreu.
Ns. 24 A e 24 C, Antonio G. Lemos.
Rua S. Francisco Xavier:
N. 11, Visconde Duprat.
N. 17, Emilio Gourdy.

N. 35, Hidia A. V. Drummond.
N. 37, Joaquina Leal de Azevedo.
N. 55, Visconde de Mesquita e outro.
N. 61, Carlos Joppert.
N. 65, Belmira Guimarães.
Ns. 67, 69 e 71, Bento José Barroso.
N. 77, Lauriano J. Dias.
N. 95, Antonio I. Ferreira.
N. 97, Sebastião F. Corrêa.
Ns. 99 e 101, Luiz F. M. Brito.
Ns. 103, 105 e 109, José M. Borgez.
N. 115, Rachel e outros.
N. 117, Esther e outros.
N. 119, João F. M. Aranha.
N. 123, Companhia Evoneas Fluminense.
Ns. 127 e 131, Victorino J. Cardoso.
N. 137, David M. Rago.
N. 145, Manoel R. dos Santos.
Ns. 159, 161, 163 e 165, Antonio G. P. Macedo.
N. 169, Mathrus J. Nunes.
N. 173, José C. P. Tavares.
N. 185, João A. de Aguiar.
N. 187, José L. C. Bastos.
N. 2, Antonio J. D. de Castro.
N. 8, Luiz Raphael V. Souto.
N. 24, Maria T. B. Silva.
Ns. 31 e 36, Jo. M. C. Siqueira.
N. 38, José C. S. Tavares.
N. 40, Candido J. A. Vianna e outros.
N. 54, Constança A. Lazaro Gonçalves.
Ns. 56 e 60, Iliranga de Manoel R. da Motta.

N. 62, Francisco P. Mayrink.
N. 68, Luiz M. Monteiro.
Ns. 72, 74 e 76, Marquiza de Itamaraty.
N. 63, Sociedade Derby Club.
N. 78, Dr. Antonio A. C. Monteiro.
Ns. 82 e 84, Visconde de Nithroy.
Ns. 86 e 92, O mesmo.
Rua Parahyba:
Ns. 2 B, 2 C e 2 D, Antonio José Renda.
Recebedoria, 4 de junho, de 1892.—O encarregado do lançamento, João Monteiro de Barros.

13.º DISTRICTO

Imposto predial

O encarregado do lançamento abaixo assignado faz publico, para conhecimento dos interessados, que, para a deducção do imposto predial e contribuição de pennis de agua no exercicio de 1893, foram augmentados os valores locativos dos seguintes predios:

Rua Club Athletico:
Ns. 1, 5, 7, 9 e 11, Francisco Manoel Alves.
N. 6 C, Maria Carolina de Sampaio Calheiros Cota.
Ns. 4 D, 6 H, 6 A e 2, predios sem numero, José Joaquim Maciel Barbosa.
Ns. 12, 14, 16 e 18, Visconde de Duprat.
Rua Barão do Amazonas:
N. C 1, Manoel José Marques de Andrade.
Ns. 9, 11, 13, 15 e 16 A, Luiza Osorio Nogueira Flores.
N. 39, Constancia Maria Bastos.
Ns. 20, 22, 24 e 26, José Bento de Carvalho.
Ns. 12, 12 e 36, Maria da Gloria Vieira.
Rua D. Afonso:
N. A 1, João Corrêa Pacheco.
N. 9 e 1, predio sem numero, José Lopes da Costa Moreira.
Ns. 13 A e 13 B, João Antonio Guimarães Pinto.
N. 21, Firmino Pires Ferreira.
N. 23, Rosa Joaquina da Silva Castro.
N. 4 C, José Joaquim Ferreira.
N. 8 A, Antonio Reis.
Ns. 10 A, 12 e 14, Domingos Antonio Pires.
N. 16, Antonio Pinto de Magalhães.
Ns. 20 e 20 A, Rosa Joaquina da Silva Castro.
N. 22, José Joaquim da Silva Bruun.
Rua Pinto de Figueiredo:
N. 7, Antonio da Cruz Rangek.
N. 4, Antonio Joaquim Moreira Marques.
N. 10, Joaquim Alves dos Reis.
N. 12, Henrique José Gonçalves.
Rua Desembargador Izidro:
Ns. 11, 13, 17, 19 e 21, André Sanches.
Ns. 25, 27 e 29, Elvira Augusta da Conceição.
N. 33, Octavio e outros.
Ns. 35 e 37, Viscondessa de Pirassinunga.

N. 43, Commendador Manoel Teixeira da Silva Cotta.
 N. 49, Maria de Lellis e Silva.
 Ns. 55 e 57, Viscondessa de Pirassinunga.
 N. 59, Maria José da Silva Rocha.
 Ns. 67 e 69, João José Ferreira Villaga.
 N. 71, Rosa Mathilde Villaga Braga e outra.
 N. 73, Rosa Mathilde Villaga Braga.
 Ns. 4, 8 e 10, Barão de Itacurussá.
 Ns. 34 e 36, Antonio Luiz da Silva.
 N. 38, Dr. Manoel Machado de Oliveira Junior e outros.
 N. 40, José dos Santos Teixeira.
 N. 42, Mario Ferreira de Oliveira.
 N. 44, Barão de Itacurussá.
 N. 48, Baroneza de Itamarandiba.
 N. 52, Virginia Reginalda Constantina de Jesus.
 N. 50, Banco Prelial e outros.
 Travessa Soares da Costa:
 N. 17 A, Emilia Maria Vianna do Nascimento.
 N. 17 B, Cecilia Izabel do Nascimento Oliveira.
 N. 17 C, José Miguel Fernandes.
 Ns. 17 M, 17 N, 17 O, 17 P, 17 Q e 17 R, José de Menezes Paim.
 N. 17 S, Antonio da Silva Junqueira.
 V. 17 U, Antonio Vieira Novo.
 Rua Barão do Pilar:
 N. 1, Galdino João Martini.
 N. 5, Amelia Rodrigues de Souza.
 Sem numero, Casimira Maria da Conceição.
 Sem numero, José Vieira de Mattos.
 N. 2, Bernardo Ferreira Pinto da Fonseca.
 N. 6, Felipe Gancalvas de Moraes.
 Sem numero, Dr. João Baptista da Silva Pereira.
 Rua dos Araujos:
 N. 3, José Pinto dos Reis.
 N. 17, Albino Rodrigues.
 Ns. 19, 21, 23 e 25, Costa Simões.
 Ns. 29, 31 e 35, Antonio Viveiros da Souza.
 N. 14, Joaquim Henrique de Araujo.
 Ns. 16, 22, 26 e 28, Viscondessa de Pirassinunga.
 Ns. 34, 36 e 40, Eulina Carolina de Santa Justina.
 Ns. 48 e 50, Manoel José Espindola.
 N. 58, Domingos Alves Salgueiro e outro.
 Rua Barão de Pirassinunga:
 N. A 1, Viscondessa de Pirassinunga.
 Ns. 3 e 7, Maria Lellis e Silva.
 Ns. 9, 9 A e 9 B, Antonio Manoel Fernandes da Silva.
 N. 13, José Joaquim Pereira da Silva.
 N. 2, João Duarte Albuquerque.
 N. 4, João Gonçalves da Motta.
 Ns. 14 e 16, José Manoel Rodrigues dos Santos Reis.
 Rua Moura Brito:
 Ns. 4, 6, 8 e 10, Angelino José da Costa Simões.
 Ns. 22 e 24, Maria José de Araujo Guimarães.
 Rua Silva Guimarães:
 Ns. C 1 e D 1, Antonio Carlos José de Faria.
 N. B 1, Antonietta Etienne.
 Ns. 3 e 5, Maria Carolina da Rocha Souza.
 N. 7, Frederico Vieira de Freitas.
 N. 9, Anna Cordeiro de Jesus.
 Ns. C 2 e D 2, Manoel Teixeira de Mattos.
 Ns. A 2, B 2 e 4, Manoel Vieira da Rocha.
 Ns. 4 A e 4 B, Maria Carolina da Rocha Souza.
 N. 6, Manoel Martins Serpa Junior.
 Rua D. Bibiana:
 N. 13, Adelaide Carolina Dutra da Silva.
 N. 21, João Manoel Gonçalves.
 N. 29, Maria Justina de Araujo Motta e outra.
 Ns. 31 e 33, Viscondessa de Pirassinunga.
 N. 35, Arthur Henrique Saules.
 N. 41, Viscondessa de Pirassinunga.
 N. 39, de proprietario ignorado.
 Ns. 2, 4, 6, 8, 10 e 12, de Francisco José de Carvalho Junior.
 Ns. 18 e 20, de Jeronymo Teixeira Boa Vista.
 N. 22, de Antonio Manoel Fernandes da Silva.
 N. 24, de Laura e Luiza.
 N. 28, de Eurico Joaquim.

Ns. 30 e 32, da Viscondessa de Pirassinunga.
 Ns. 52 e 54, de Manoel Pereira Casimiro.
 Rua D. Feliciano (Odorico Mendes):
 N. 7, José Martins de Souza.
 Sem numero, de Joaquim.
 N. 4, de João e outros.
 N. 6, de José Antonio Machado.
 Ns. 10, 12 e 16, de José Joaquim Pereira da Silva.
 N. 22, de João Rodrigues de Souza.
 Rua Santo Henrique:
 Ns. 1 e 3, de André Sanches.
 N. 19, de José da Silva Braga.
 Ns. 2 e 8, de Augusto José da Conceição.
 Ns. 12 e 14, de Mathilde Dehoul.
 N. 18, de Arthur Henrique Saules.
 N. 20, de José de Menezes Paim.
 N. 22, de Antonio Vieira Novo.
 N. 28, de Euzebio e outro.
 N. 32 A, de José Gonçalves Caramalho.
 N. 34, da Viscondessa de Pirassinunga.
 Sem numero, a mesma.
 N. 44, de Henrique da Cruz Braga.
 N. 46, de Manoel José Espindola.
 Ns. 28 A e 28 B, de Cruz & Martins.
 Rua Alzira Brandão:
 N. A 2, de Antonio de Almeida Campos.
 Travessa Bambina:
 Ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11, de Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
 Ns. 16, 20, 32, 34, 40 e 42, de Joaquim Henrique de Araujo.
 N. 38, de Aureliano de Colonia.
 Travessa D. Affonso:
 N. 3, de João Alves Affonso.
 N. 5, de José da Costa Guimarães.
 N. 7, de Francisco Luiz de Mello.
 N. 11, de João Alves Affonso.
 N. 13, de Domingos Pereira Teixeira.
 N. 4, de Francisco da Costa Guimarães.
 Rua Pereira de Siqueira:
 N. 7, de José Ventura Boscoli.
 Ns. 2, 8 e 10, de Joaquim Rodrigues de Almeida Porto.
 Recebedoria da Capital Federal, 3 de junho de 1892.—O encarregado do lançamento, *João Gomes Vieira Guimarães*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que na secretaria da inspecção achase aberta, até ao dia 17 de junho proximo futuro, a inscripção para o concurso ao lugar de amanuense da directoria de artilharia.

Os candidatos, de conformidade com o art. 316 do regulamento anexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro de 1890, devem ter pratica do serviço geral de repartição, durante um anno pelo menos, e exhibirão provas sobre as seguintes materias:

Boa lettra e conhecimento da grammatica nacional;

Conhecimento de arithmetica até proporções; Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

Redacção e estylo official na lingua vernacula;

Escripturação mercantil applicada á contabilidade dos serviços relativos á marinha;

Conhecimento dos systemas de pesos e medidas, reduções de moedas, descontos, etc.; Conhecimento de algebra até equações do 2º grão;

Para a inscripção é indispensavel que cada candidato apresente documentos que provem:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, ter bom procedimento;

3º, contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Pratica do Exercito

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel-commandante chama-se concorrência para o fornecimento de objectos para o expediente da secretaria e mais dependencias desta escola durante o 2º semestre deste anno, sendo: em resmas, papel para officios, pautado e marcado, dito almanaque pautado, dito liso, dito inglez pautado, em caixas, papel diplomata marcado e sem marca com enveloppes, dito pequeno sem marca e com enveloppes, pennas Mallat numeros 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos; em cento, enveloppes para officios 25 e 12, ditos saccos; em mão, papel-cartão mata-borrão e papel para embrulho; cada um, vidros de cola liquida, pequenos, raspadeiras Rodgers, canivetes idem, reguas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 100 e 200 folhas, pastas de oleado; tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidro e de metal, limpa pennas, livros in 4º de 100 folhas, ditos alphabetados, tezouras grandes para papel; em duzia, lapis preto, Faber, ditos de duas cores, ditos de borracha, canetas superiores; em litro, tinta *Beu Black* para escrever, dita Sardinha.

As propostas serão recebidas no dia 15 de junho ás 10 horas do dia, em que serão abertas na presença dos proponentes.

Secretaria da Escola Pratica do Exercito no Realengo, 1 de junho de 1892.—*Tertuliano José da Silva Tinoco*, 1º tenente, secretario interino.

Intendencia da Guerra

Ferragens e artigos semelhantes

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente mez, até do 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em ser duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

11.500 metros de panno azul regular para fardamentos de tropa.

120 capacetes para praça do 22º batalhão de infantaria.

20 pares de dragonas para cornetas, idem, idem.

20.809 pares de meias de algodão de ns. 9 a 10.

Para alumnos da Escola Militar

1.160 metros de panno azul marinho fino, sem lustro.

50 ditos de velludo de seda azul.

2.052 ditos de flanela azul marinho para calças e blusas.

780 ditos de alpaca preta de seda enfiada para forros de blusas e dolmans.

1.716 ditos de metim francez, de cores.

2.052 ditos de brim branco de linho trançado para calças.

6.518 ditos de dito escuro fino trançado, de espinho para calças e blusas.

736 ditos de dito para entretelas.

464 ditos de ganga azul.

928 ditos de morim para bolsos.

12.480 botões grandes dourados, com castello.

9.300 ditos pequenos, idem.
 9.280 ditos grandes de massa preta, idem,
 3.828 metros de cadarço branco de linho de 0^m.02.
 2.400 ditos de trança preta para dolmans.
 5.900 pares de colchetes idem, idem.
 1.160 ditos pretos para calças.
 11 600 argolinhas.
 400 kepis.
 400 estrelas bordadas para dolmans.
 400 castellos bordados, idem.
 400 jogos de alamares.
 400 pares de platinas.
 10.000 parallellipipedos de pedra.

Todos esses artigos serão fornecidos de prompto, à excepção das dragonas, capacetes, kepis, estrelas, castells, alamares e platinas, que devem ser o no menor prazo possível.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referência a um só artigo, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitarem-se à multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1892.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Fabrica de Polvora da Estrella

2^a CHAMADA DE PROPOSTAS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2^o semestre do corrente anno, para o rancho e dietas das praças e forragem para cavallos e muares, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada do Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguaçu, araruta, assucar refinado de 1^a, 2^a e 3^a qualidades, banha de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, cha Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne verde, goiabada de Campos, matto em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmelada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre e aguardente.

Em garrafas, vinho do Porto tres corôas.
 Em unidades, frangos, gallinhas e ovos.
 Em rações, fructas, temperos e verduras.
 Por peças, roupa lavada para a enfermaria.
 Por centos, ferraduras.
 Por milheiro, cravos inglezes.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia, até à assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 2 de junho de 1892.—Felippe Fred. Lohrs, amanuense.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E DE MATERIAL PARA AS AULAS E GABINETES

De ordem do Sr. reitor deste externato e em cumprimento da disposição do Sr. ministro da instrução publica, faço publico, que nesta secretaria recebem-se propostas, até ao dia 15 do corrente mez, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados:

Papel pautado Fiume, superior e regular, resma.

Dito pequeno, impresso e não impresso e enveloppes, caixa.

Dito Hollanda pautado, formato grande, caderno.

Dito matta-borrão, idem de embrulho, mão.

Dito de officio, marcado, resma.

Tinta preta Sardinha, litro; idem de carimbar, vidro.

Dita carmin, idem.

Enveloppes carimbados; idem lisos, cento.

Canetas sortidas, duzia.

Lapis preto de Faber, n. 2, duzia.

Ditos de côres, idem.

Pennas Mallat legitimas, caixa.

Ditas de alluminium, idem.

Lapis de borracha, um.

Raspadeiras, uma.

Limpa pennas, um.

Canivetes de Rodgers, um.

Facas de cortar papel, uma.

Tesouras, uma.

Regoas, uma.

Tinteiros, um; ditos de vidro para carteira, cento.

Pastas de oleado, uma.

Colchetes de prender papel, sortidos, caixa.

Gomma arabica liquida, vidro.

Pesos para papel, um.

Barbante fino, rolo.

Caixas de papellão, conforme os modelos, uma.

Impressos diversos, conforme os modelos.

Giz, caixa.

Esponjas, uma.

Encadernação de livros, volume.

Cadernos impressos, livros em branco e impressos, conforme os modelos.

As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas, e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao Sr. Dr. reitor, marcando o preço fixo de cada objecto, até ao dia 14 do corrente, acompanhadas das amostras, e serão abertas na presença dos Srs. proponentes no dia 15, ás 11 horas da manhã.

Como penhor da responsabilidade que assume, deverá o proponente preferido depositar no Thesouro Nacional a importancia calculada sobre o seu fornecimento, para garantia do respectivo contracto.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 3 de junho de 1892.—O escriptão, Joaquim José de Oliveira Alves.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E AULAS

O segundo externato recebe propostas para o fornecimento dos objectos abaixo mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno:

Papel almaço pautado, resma.

Dito Fiume, idem.

Dito liso, idem.

Dito diplomata, caixa.

Dito de peso, resma.

Dito Causon, folha.

Dito Imperial, n. 3, caderno.

Dito Walkman, folha.

Dito matta-borrão, caderno.

Dito Hollanda pautado, idem.

Enveloppes-saccos, cento.

Ditos marcados com emblema, para officios, cento.

Ditos pequenos com dito dito, para cartas, caixa.

Pastas para guardar papeis.

Tinteiros para mesa, um.

Tinteiros de vidro para carteira, cento.

Pasta de oleado, uma.

Cadernos impressos, um.

Canivetes de Rodger, um.

Raspadeiras, uma.

Tesoura, uma.

Barbante fino, rolo.

Canetas para as aulas, duzia.

Ditas superiores, idem.

Lap's Faber, pretos, n. 2, idem.

Ditos ditos de côres, idem.

Ditos para desenho, idem.

Crayon, idem.

Esfuminho, cento.

Tinta Sardinha, litro.

Dita Bleu-Black, idem.

Colchetes sortidos para prender papel, caixa.

Pennas Mallat legitimas, ns. 10 e 12, caixa.

Fusin, duzia.

Borrachas pretas, idem.

Giz redondo, caixa.

Esponjas, kilo.

As propostas, que serão dirigidas ao Sr. Dr. reitor até ao dia 14, deverão vir em cartas fechadas e em duplicata, sendo uma estampilhada e marcando o preço fixo de cada objecto, acompanhando-as as respectivas amostras, que serão abertas no dia 15, ás 11 horas da manhã, na secretaria do mesmo externato, no campo de S. Christovão n. 9, na presença dos Srs. proponentes.

O proponente preferido deverá depositar no Thesouro Nacional a importancia calculada sobre o seu fornecimento, para garantia do respectivo contracto.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional, 3 de junho de 1892.—O escriptão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Escola Normal

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E DE MATERIAL PARA AS AULAS E GABINETES

De ordem do Dr. director e em cumprimento da disposição do Sr. ministro da Instrução Publica, constante do officio de 31 de março ultimo, n. 5.012, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até ao dia 15 de junho, para fornecimento dos objectos de expediente abaixo declarados:

Lapis pretos e de côres.

Pennas de aço.

Canetas.

Canivetes.

Regoas.

Tesouras.

Raspadeiras.

Pesos para papel.

Tinteiros.

Gomma arabica.

Papel matta-borrão.

Apparelhos para o mesmo.

Lapis de borracha.

Giz.

Esponjas.

Pastas.

Tinta preta.

Dita carmin.

Papel almaço em branco e pautado.

Dito para cartas e envelopros, varios formatos.

Livros em branco e impressos, conforme os modelos que os interessados poderão examinar na secretaria.

Lapis de pedra.

Lousas «Faber».

Livros para a aula de applicação.

As propostas deverão ser apresentadas ao abaixo assignado juntamente com as amostras dos objectos, em qualquer dia util, das 5 até ás 9 horas da noite.

Outrosim recebem-se propostas para fornecimentos aos gabinetes de physica e chimica e de biologia, bem como para a aula de trabalhos manuaes e de musica.

Secretaria da Escola Normal, 25 de maio de 1892.—O secretario, A. Biolchini.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO DE PRATICANTE DE 2^a CLASSE

De ordem do Sr. director geral faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1^a secção desta divisão, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante de 2^a classe.

De conformidade com a regra 3^a do art. 160 do regulamento vigente, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de

preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes matérias: deenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão da idade que prove ter mais de 18 annos e menos de 25 annos de idade, e na falta desta, uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção della, e bem assim attestados de que goza boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passulo pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão tambem apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sem contudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam esses documentos.

Primeira secção da divisão central da Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, 26 de maio de 1892.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

EDITAL

Da citação aos accionistas abaixo descrito: do Banco dos Operarios para dentro de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazem as respectivas entradas das quotas correspondentes as suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte do Banco dos Operarios e em virtude de distribuição do presidente deste Tribunal e Camara foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribuna Civil e Criminal. O Banco dos Operarios, com sede nesta Capital à rua da Aliança, n. 63, requer ao juiz a quem for esta distribuída, mande sejam intimados os accionistas constantes da lista junta, documento numero 1, para effectuarem a 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª entradas de 10 % cada uma o 2.º, por acção, para as quaes já foram feitas as respectivas chamadas e as prorrogações raz. veis como attesta o documento n. 2. O supplicante, fundado no art. 4.º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891 e em disposições da lei de 17 de janeiro de 1890, pede que, preenchidas as formalidades legais, sejam as mesmas acções vendidas em leilão por conta e risco de seus donos, e para pagamento das entradas acima referidas, e ainda não satisfeitas, sob as penas da lei. E. R. M.—Capital Federal, 27 de abril de 1892.—O advogado, *Miguel de Miró de Sá Freire*. Em cuja petição proferiram-se os despachos seguintes.—Ao Dr. Salvador.—Rio, 28 de abril de 1892.—*Silva Mafra*.—D. A.—Notifique-se. Rio, 5 de maio de 1892.—*Salvador Moniz*. Distribuição.—D. Lásary, em 5 de maio de 1892.—*J. Conceição*.

A lista dos accionistas a que se refere a petição acima é do teor seguinte: Henry Lowndes, Visconde de Leopoldina, 5.ª entrada, 1.000 acções, 3.800\$; commendador João Innocencio Borges, 5.ª entrada, 1.600 acções, 3.200\$; Antonio Azeredo, 5.ª entrada, 1.500 acções, 3.000\$; João Reynaldo de Faria, 5.ª entrada, 1.350 acções, 2.700\$; Dr. Martinho Prado Filho, 5.ª entrada, 1.000 acções, 2.000\$; Dr. José Maria Moreira Senra, 4.ª e 5.ª entradas, 1.000 acções, 4.000\$; Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, 4.ª e 5.ª entradas, 1.000 acções, 4.000\$; José Moreira Pacheco, 4.ª e 5.ª entradas, 1500 acções, 6.000\$; Antonio Augusto Vieira, 5.ª entrada, 1.000 acções, 2.000\$; João Xavier da Motta, 5.ª entrada, 900 acções, 1.800\$; Feoppe José Pereira da Silva, 4.ª e 5.ª entradas, 900 acções, 3.600\$; Caetano Fernandes da Cruz, 4.ª e 5.ª entradas, 750 acções, 3.000\$; Emilio José Mira, 4.ª e 5.ª entradas, 600 acções, 2.400\$; Antonio José de Souza Veiga, 4.ª e 5.ª entradas, 600 acções, 2.400\$; Manoel Monteiro Vieira, 4.ª e 5.ª entradas, 600 acções, 2.400\$; Francisco C. Moreira da Silva, 4.ª e 5.ª entradas, 600 acções, 2.400\$; Emilia Adelaide Pimentel, 5.ª entrada, 600 acções, 1.200\$; Bernardino Ferreira da Costa e Souza, 5.ª entrada,

505 acções, 1.010\$; Adriano Augusto Gallo, 5.ª entrada, 500 acções, 1.000\$; João Gonçalves da Silva, 4.ª e 5.ª entradas, 500 acções, 2.000\$; Crimilda Barata Ribeiro, 5.ª entrada, 500 acções, 1.000\$; J. A. C. Silveira, 5.ª entrada, 500 acções, 1.000\$; Barão de Santa Leocadia, 5.ª entrada, 500 acções, 1.000\$; João Pinto Ferreira Leite, 5.ª entrada, 500 acções, 1.000\$; Dr. Victor Manoel de Souza Monteiro, 3.ª, 4.ª e 5.ª entradas, 500 acções, 3.000\$; José Luiz Ferreira Fontes, 5.ª entrada, 500 acções, 1.000\$; Pedro Luiz Soares de Souza, 3.ª, 4.ª e 5.ª entradas, 500 acções, 3.000\$; Julio Schiller, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª entradas, 500 acções, 1.000\$; Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 4.ª e 5.ª entradas, 500 acções, 2.000\$; Fortunato da Fonseca Menezes, 4.ª e 5.ª entradas, 550 acções, 2.200\$; Alberto Clementino da Silva, 4.ª e 5.ª entradas, 480 acções, 1.920\$; José Antonio da Costa Gil, 4.ª e 5.ª entradas, 460 acções, 920\$; Narciso Joaquim Martins, 5.ª entrada, 440 acções, 880\$; Manoel Alves Vieira Lima, 4.ª e 5.ª entradas, 400 acções, 1.600\$; Luiz F. Wolf, 5.ª entrada, 400 acções, 800\$; commendador Angelo Bittencourt, 5.ª entrada, 400 acções, 800\$; Manoel Ribeiro de Carvalho, 5.ª entrada, 400 acções, 800\$; João Fernandes Guimarães Dias Caldas, 5.ª entrada, 300 acções, 600\$; João José Ferreira Villaga, 5.ª entrada, 300 acções, 600\$; Luiz Camuyano, 5.ª entrada, 300 acções, 600\$; Banco de Credito Real do Brazil, 5.ª entrada, 45.375 acções, 90.750\$; Banco Constructor do Brazil, 5.ª entrada, 10.000 acções, 20.000\$; Manoel Teixeira da Silva Cotta, 5.ª entrada, 11.000 acções, 22.000\$; Luiz de Faro Oliveira (visconde de Faro Oliveira), 5.ª entrada, 1.000 acções, 2.000\$; Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto, 5.ª entrada, 1.000 acções, 2.000\$; Leonardo Palhares Ribeiro, 4.ª e 5.ª entradas, 500 acções, 2.000\$. Total, 221.420\$. Em virtude do despacho neste transcripto se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os mencionados accionistas acima para sciencia de que no prazo de 1 mez, a contar da data da primeira publicação des. 2.ª, são obrigados a satisfazerem ao Banco dos Operarios as entradas em atraso de chamadas, e isto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião desta, por conta e risco dos citados para pagamento dos seus debitos ao mesmo Banco podendo o dito Banco declarar perdidas e appropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos da petição transcripta e da lei. E para constar e chegar a noticia de todos se passaram este e mais tres de igual teor que serão publicados 10 vezes durante um mez no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e folhas de circulação nesta capital (sede do dito Banco) e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que lavrará a competente certidão que será junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, nos 11 de maio de 1892.—E eu, Henrique José Lazary, escrevi o subcrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

Da citação ao ausente conselheiro Antonio Paulo de Mello Barreto, com o prazo de 30 dias

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que, por parte do Banco Territorial e Mercantil de Minas, foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial. Diz o Banco Territorial e Mercantil de Minas que o conselheiro Antonio Paulo de Mello Barreto, desta cidade, é seu devedor, pela letra da terra junta, vencida a 7 de março ultimo, da quantia de 400.000\$ e mais os juros que se contarem na forma da lei; e por que não tenha realisado o pagamento, quer o supplicante fizesse-o citar para na primeira audiencia do juizo, depois da citação, fallar aos termos da competente assignação de dez dias, ficando logo citado para

todos os actos da causa até final condemnação no pedido, juros e custas; achando-se, porém, o supplicante ausente desta capital e em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante justificar previamente esse facto, o que, justificado quanto ao facto, com as testemunhas abaixo indicadas, no dia e hora que se designar, se faça a citação edital, na forma da lei, com o prazo de... dias e pena de revelia. Nestes termos requer o supplicante a V. Ex. que haja por bem distribuída esta a um dos meritisimos juizes desta camara ou ao Dr. Lopes de Miranda, p. r conexão com o embargo já requerido e effectual, para que se dição o juiz da causa de deferir na forma requerida. Pelo que pede que D. (por dependência) ao escrevão Cort. Real e autuada siga a causa seus termos.—E. R. M. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1892.—O advogado, *D. A. de Queiroz Lima*. Esava inutilizada e collada uma estam villa de 200 rs.—Despacho:—Ao Dr. Montenegro, o Rio, 20 de maio de 1892.—*Silva Mafra*—Despacho:—D. Cite-se. Rio, 23 de maio de 1892.—*Montenegro*. Em virtude deste despacho foi a petição distribuída ao escrevão que este subcrevi e tendo o supplicante produzido com testemunha a justificação requerida, foi a mesma julgada pela minha sentença do teor seguinte: Procede a justificação: passe-se a citação com o prazo de 30 dias. Rio, 28 de maio de 1892.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*. Em cumprimento deste despacho se passou o presente pelo qual cito e chamo o ausente conselheiro Antonio Paulo de Mello Barreto para vir a primeira audiencia desta camara (que são as segundas e quintas-feiras, ao meio-dia, na rua da Constituição n. 47) depois do expirado o prazo de 30 dias que serão contados desde a data da sua publicação do presente edital, ver o supplicante requerer o lançamento deste prazo e propor-lhe a competente acção de 10 dias já em juizo, e assignar-lhe os mesmos dez dias para dentro delos pagar a quantia de 400.000\$, importancia de um titulo vencido e os juros e custas que forem contados, ou allegar os embargos que tiver sob pena de revelia e final condemnação, ficando por este citado para todos os demais termos da causa. Para constar mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 2 de junho de 1892. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevi, o subcrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

ANNUNCIOS

Empreza de Construcções Civis

Não tendo podido realizar-se as sessões ordinarias da assembleia geral desta empreza, convocada para hoje, por não achar-se representada a somma do capital exigido pela lei, do novo convão os senhores accionistas para reunirem-se para o mesmo fim no edificio do Banco Rural e Hypothecario, segunda-feira, 6 de junho, a 1 hora da tarde, observando que nessa sessão a assembleia ordinaria deliberará qualquer que seja a somma do capital representado (art. 15 § 3.º da lei n. 164 de 17 de janeiro de 1890).

Para que possa funcionar a assembleia extraordinaria, que igualmente convoco para deliberar sobre uma proposta da directoria de reforma dos estatutos, em seguida a ordinaria, é indispensavel um numero de accionistas que representem pelo menos dois terços do capital social (art. 15 § 4.º da citada lei).

Previno aos Srs accionistas que nessas assembleas só poderão votar procuradores que forem accionistas da empreza e tenham procuração com poderes especiaes (art. 15 § 8.º da citada lei.)

Rio, 31 de maio de 1892.—O presidente, *Dr. Hilario de Górrê*.